

B **5**
O L E T I M

UNIVERSIDADE

DO

CEARÁ

MARÇO - ABRIL DE 1957

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Ministro — PROFESSOR CLÓVIS SALGADO

UNIVERSIDADE DO CEARÁ

Reitor — PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO

Vice-Reitor — Professor M. A. de Andrade Furtado

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Presidente — PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO

Conselheiros:

Professôres — MANUEL ANTÔNIO DE ANDRADE FURTADO e DOLOR UCHOA BARREIRA, Diretor e representante da Faculdade de Direito; LUÍS DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE e FERNANDO LEITE, Diretor e representante da Faculdade de Farmácia e Odontologia; PRISCO BEZERRA e RAIMUNDO RENATO DE ALMEIDA BRAGA, Diretor e representante da Escola de Agronomia; JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA e NEWTON TEÓFILO GONÇALVES, Diretor e representante da Faculdade de Medicina; ANTÔNIO PINHEIRO FILHO, Diretor da Escola de Engenharia; OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS, Diretor da Faculdade de Filosofia; IRMÃ CECÍLIA FERNANDES, Diretora da Escola de Enfermagem S. Vicente de Paulo; THOMAZ GOMES DA SILVA e ARI DE SÁ CAVALCANTE, Diretor e representante da Faculdade de Ciências Econômicas e MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO CASTRO, Diretora da Escola de Serviço Social.

SEDE DA REITORIA

AV. VISCONDE DE CAUIPE, N.º. 2853

FORTALEZA - CEARÁ - BRASIL

5

BOLETIM



UNIVERSIDADE DO CEARÁ

MARÇO - ABRIL 1957 - FORTALEZA - AV. VISCONDE DE CAUIPE, N.º. 2853

PROGRAMA PARA 1957

No início das atividades letivas de 1957, parece-nos oportuno apresentar aos corpos docente e discente dos diversos institutos que integram o conjunto universitário o plano de ação a ser executado, no corrente ano, pela Universidade do Ceará.

Estruturada e definitivamente implantada a nossa Universidade, todos os esforços foram orientados no sentido de obter aumento satisfatório de seus recursos financeiros, condição essencial à concretização dos elevados objetivos a que se propõe.

Efetivamente, o que se conseguiu, até agora, em alguns setores da vida universitária, não representa acervo apreciável e vultoso. Entretanto, o que já existe é sólido, duradouro e marcante.

Atingido o desiderato inicial, consolidado o patrimônio da instituição, assegurado o normal funcionamento da Reitoria e ampliadas as atividades administrativas e didáticas das várias unidades, torna-se possível agora iniciar nova fase de fecundas realizações, quer do ponto de vista de aprimoramento do ensino nas Escolas, quer no que concerne ao seu aparelhamento material.

Dentro dessa orientação, reservamos para 1957 um programa de largas perspectivas, visando a concluir tarefas iniciadas e levar a efeito várias outras, com a preocupação primordial de melhorar e ampliar as instalações e equipamentos das diversas Faculdades, de que resultará ambiente propício e clima favorável à expansão da cultura.

Em resumo, destacam-se, entre as atividades programadas, as que passamos a enumerar:

— Prosseguimento dos trabalhos de construção do Hospital de Clínicas e equipamento dos ambulatórios a serem instalados no bloco em vias de conclusão;

— Construção da nova ala do edifício da Faculdade de Direito;

— Construção, na Escola de Agronomia, de amplo Pavilhão, com área aproximada de 3.000m², destinado às cadeiras de Zootecnia Geral, Zootecnia Especial, Zoologia Agrícola, Entomologia e Parasitologia Agrícolas;

— Aquisição de imóvel, elaboração do projeto e início de construção do prédio em que deverá funcionar a Escola de Engenharia;

— Aquisição de imóvel e construção de nova sede para a Faculdade de Farmácia e Odontologia;

— Construção de uma concha acústica e auditório ao ar livre com capacidade para 2.500 pessoas, para as grandes solenidades universitárias;

— Remodelação parcial do edifício da Reitoria;

— Construção de um pavilhão para a Imprensa Universitária, projetado no exercício anterior;

— Construção de um pavilhão para instalar um instituto de Medicina Legal e Anatomia;

— Instalação de serviços assistenciais para os estudantes e funcionamento regular do restaurante universitário;

— Organização definitiva do Departamento de Educação e Cultura;

— Intensificação de cursos de extensão universitária, em todas as Escolas;

— Estágios de professores em outros centros universitários, instituições científicas e culturais;

— Instalação do Serviço de Antropologia, em cooperação com o Instituto do Ceará;

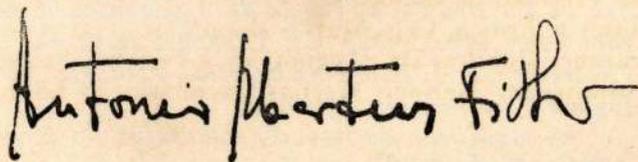
— Aquisição de novas máquinas para a Imprensa Universitária;

— Aquisição, no estrangeiro, de equipamentos técnicos para as diferentes unidades.

Esse, em linhas gerais, o roteiro traçado para 1957. Esse, o plano apresentado à Egrégia Assembléia Universitária, em 1º de março. Se conseguirmos cumpri-lo, estamos certos de que muito teremos contribuído para o desenvolvimento do ensino superior em nossa terra e também para o incremento dos trabalhos de pesquisa.

A execução de um programa administrativo de tal envergadura exige a mobilização de uma equipe e requer o apoio decidido de todos quantos — professores, alunos e funcionários — compõem os quadros da Universidade. Acreditamos que essa colaboração, tão solícita em todos os momentos, não nos faltará agora e sob o seu influxo esperamos reunir maiores e mais amplas conquistas em prol do alevantamento cultural do Ceará e do Nordeste.

Março de 1957.



Reitor da Universidade do Ceará

NOTICIÁRIO

HOMENAGEM DA UNIVERSIDADE AO GOVERNO DO ESTADO

A Universidade do Ceará homenageou o Governador Paulo Sarasate, na decorrência do segundo aniversário de sua administração à frente do Executivo cearense, oferecendo-lhe um banquete, realizado a 23 de março, às 20 horas, no Palacete da Reitoria, com a presença das mais destacadas autoridades civis e militares do nosso Estado, em ambiente da mais alta distinção social. O Magnífico Reitor, Prof. Antônio Martins Filho, pronunciou, na ocasião, expressivo discurso, salientando a valiosa cooperação que o Governo do Estado vem prestando à Universidade e o seu interesse pelo desenvolvimento da cultura. Agradecendo, o Governador Paulo Sarasate manifestou o desejo de tudo fazer pelo engrandecimento intelectual do Ceará, destacando a obra que vem sendo realizada pela Universidade. Foram as seguintes as pessoas presentes ao banquete: Gov. Paulo Sarasate e Exm^a Espôsa, Reitor Martins Filho e Exm^a Espôsa, Vice-Governador Flávio Portela Marcílio e Exm^a Espôsa, Gen. Alberto Sallaberry e Exm^a Espôsa, Des. Leite Albuquerque, Presidente do Tribunal de Justiça, Des. Virgílio Firmeza, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Dr. Luís Gomes da Silva, representante do Presidente do Tribunal de Contas, Dr. Odilon de Aguiar, Secretário do Interior e Justiça, Cel. Murilo Borges, Secretário de Polícia e Segurança Pública, Dr. Agenor Maia Ferreira, Secretário da Agricultura, Sr. Mariano Martins, Secretário da Educação e Saúde,

Sr. Alfredo Montenegro, Secretário da Fazenda, Deputado Federal Virgílio Távora, Jornalista Bastos Tigre, Representante da Associação Cearense de Imprensa, Professôres Andrade Furtado, Dolor Barreira, Prisco Bezerra, Renato de Almeida Braga, Luís Albuquerque, Fernando Leite, Valdemar de Alcântara, Newton Gonçalves, Otávio Terceiro de Farias, Tomás Gomes da Silva e Antônio Pinheiro Filho, Membros do Egrégio Conselho Universitário, Dr. Paulo Roberto Coelho Pinto, Secretário da Universidade, Dr. Milton Dias, Chefe do Gabinete do Reitor, Prof. Fran Martins, Diretor do Departamento de Educação e Cultura, Prof. Magdaleno Girão Barroso, Consultor Jurídico da Universidade, Dr. Artur Eduardo Benevides, Diretor do Serviço de Documentação da Universidade, acadêmico Manuel Gonçalves, Presidente do Diretório Central dos Estudantes, Dr. Milton Martins, Prof. da Escola de Engenharia e Dr. Murilo Dodt, da Ordem dos Economistas.

O MAGNÍFICO REITOR VISITA OS ESTADOS UNIDOS

No dia 15 de abril, viajou para os Estados Unidos da América do Norte o Professor Antônio Martins Filho, Magnífico Reitor da Universidade do Ceará, com o objetivo de adquirir equipamentos especializados, visitar as Universidades norte-americanas e entrar em contacto com as instituições culturais e científicas que ali funcionam.

Em solenidade realizada na manhã do mesmo dia, na sede da Reitoria, o Prof. Martins Filho transferiu o exercício do cargo ao Vice-Reitor, Prof. Manuel Antônio de Andrade Furtado, Diretor da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, em presença dos membros do Egrégio Conselho Universitário, Diretores e professôres das diversas Escolas, Chefes de Serviços, universitários e funcionários da Reitoria.

Inicialmente, falou o Prof. Martins Filho, que explicou os motivos de sua viagem e declarou que transferia o exercício do cargo ao seu substituto legal, para quem teve palavras de merecido elogio. Agradecendo, o Prof. Andrade Furtado enalteceu o trabalho do Magnífico Reitor em benefício da Universidade, apresentando-lhe, por fim, as saudações e os votos de feliz êxito na sua viagem, em nome de todos os presentes.

Ao embarque de Sua Magnificência compareceram grande número de pessoas, representações de tôdas as Escolas, jornalistas e universitários.

O Prof. Salvador Dana Montana, da Argentina, profere uma conferência na Faculdade de Direito da Universidade do Ceará



O Governador Paulo Sarasate agradece ao Prof. Martins Filho a homenagem que lhe foi prestada por ocasião do segundo aniversário do seu Governo

Nos EE. UU. o Prof. Antônio Martins Filho permanecerá cerca de dois meses, cumprindo vasto programa de visitas aos mais adiantados centros culturais da grande nação do norte. Deverá visitar, ainda, o Canadá e o México.

O Magnífico Reitor viajou em companhia de sua Exm^a Espôsa e do Professor e Escritor Fran Martins, Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará.

PLANEJAMENTO DE OBRAS NA REITORIA

Atendendo convite do Magnífico Reitor da Universidade do Ceará, esteve em Fortaleza, em princípios de abril, o Prof. Hélio de Queirós Duarte, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo e Diretor do Escritório de Engenharia e Arquitetura da Cidade Universitária daquele Estado da Federação. O professor Queirós Duarte estudou, com a Divisão de Obras da Reitoria, a construção de um grande auditório ao ar livre, servido por uma concha acústica, de acordo com as instruções dadas, nesse sentido, pelo Prof. Antônio Martins Filho, Reitor da Universidade. Durante sua estada em Fortaleza, aquele professor universitário de São Paulo visitou todas as obras em construção da nossa Universidade, manifestando, por fim, boa impressão de tudo quanto examinou.

O ARCEBISPO DE FORTALEZA VISITA A REITORIA

O Exm^o e Revm^o Sr. Arcebispo de Fortaleza, D. Antônio de Almeida Lustosa, esteve em visita à Reitoria da Universidade do Ceará, a 25 de abril, tendo percorrido, juntamente com seu Secretário Particular, Revm^o Pe. Francisco Pinheiro Landim, todas as dependências do prédio, oportunidade em que entrou em contacto com os diversos serviços que nele funcionam. S. Ex^a Revm^a manteve demorada palestra com o Vice-Reitor em exercício, Prof. Manuel Antônio de Andrade Furtado, e Diretores de Serviços, demonstrando vivo interesse pelo trabalho cultural que a Universidade do Ceará vem realizando em favor do ensino superior de nossa terra.

COQUETEL NA REITORIA

A Fac. de Direito homenageou, a 20 de março, com um coquetel na Reitoria da Universidade, os professôres Edgardo de

Castro Rebêlo, da Faculdade Nacional de Direito, João Hermógenes Matos, da Faculdade de Direito do Maranhão, e Lourenço Paiva, da Faculdade de Direito do Pará, os quais integraram a banca examinadora do Concurso de Direito Comercial, realizado de 11 a 19 do referido mês. O Prof. Manuel Antônio de Andrade Furtado, Vice-Reitor da Universidade e Diretor da Faculdade de Direito, pronunciou, na ocasião, brilhante improviso, saudando os homenageados. O Professor Castro Rebêlo agradeceu, em seu nome e em nome dos seus colegas, manifestando a melhor impressão sobre a vida cultural de nossa terra e ainda sobre as atividades que vem desenvolvendo a Universidade do Ceará.

EM FORTALEZA, O ESCRITOR CELSO BRANT

Uma comitiva integrada por destacadas figuras do Ministério da Educação e Cultura esteve em Fortaleza, a 24 de março, a fim de participar das homenagens prestadas ao Governador Paulo Sarasate, em comemoração ao primeiro aniversário de sua administração. À frente da delegação se encontrava o escritor Celso Brant, Chefe do Gabinete do Ministro Clóvis Salgado, fazendo parte da mesma os Drs. Heli Menegale, Diretor do Departamento Nacional de Educação, Hélio Teixeira Brant, da Rádio Ministério da Educação, Marco Aurélio Felicíssimo de Paula Xavier, Oficial de Gabinete do M.E.C., e José Teixeira Brant, os quais foram hóspedes da Reitoria da Universidade do Ceará.

VISITANTES ILUSTRES

Estêve em visita à Reitoria da Universidade do Ceará, a 29 de abril, o Revmº Irmão Guy Maurice, Provincial da Ordem Marista, no Norte do Brasil e Portugal, e Presidente da União Norte-Brasileira de Educação e Cultura, já tendo exercido as funções de Diretor da Faculdade de Filosofia do Ceará. O ilustre visitante percorreu, em companhia dos diretores e Chefes de Serviços, as diversas dependências do prédio, tendo, antes, palestrado com o Vice-Reitor em exercício.

No mesmo dia, visitou também a Reitoria o poeta e jornalista Edigar de Alencar, escritor cearense radicado na Capital do País e autor de várias obras de literatura. Aproveitando sua visita, o Serviço de Documentação gravou, em LP, poemas de sua

autoria, lidos, na ocasião, pelo próprio autor, e que irão pertencer à Discoteca Cultural da Universidade.

AMBULATÓRIO UNIVERSITÁRIO

Foi instalado, no prédio em que funciona a Divisão de Assistência aos Estudantes, situado na Praça da Bandeira, o Ambulatório Universitário, destinado a dar completa assistência aos acadêmicos dos diversos institutos de ensino superior integrantes da Universidade e servidores da Reitoria e das Escolas. O Ambulatório vem funcionando regularmente, contando com dois médicos especialmente contratados para esse fim, constituindo mais uma iniciativa em benefício da família universitária cearense.

O "DIÁRIO DE NOTÍCIAS" DESTACA O TRABALHO DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ

O "Diário de Notícias", prestigioso órgão da imprensa carioca, divulgou, em sua edição de 30-3-1957, a seguinte reportagem sobre a Universidade do Ceará:

"Uma rápida passagem de nossa reportagem pela cidade de Fortaleza, proporcionou-nos a constatação de uma das mais bonitas realidades do ensino superior do Brasil, nos tempos de hoje; a existência viva e atuante da Universidade do Ceará, apesar de sua recente criação, apesar da precariedade dos recursos orçamentários postos à sua disposição para atender seu rápido crescimento e sua integração definitiva na imensa obra cultural, que lhe caberá levar a efeito no Nordeste brasileiro.

Situada num centro urbano bem adiantado, mercê de uma orientação diferenciada nas unidades escolares de formação técnica, adaptada à realidade nordestina, a Universidade do Ceará está fadada a constituir um centro irradiador de cultura com reflexos em toda a região Norte e Nordeste do País. Esse fenômeno, aliás, já se está fazendo sentir, verificando-se, nos primeiros índices estatísticos levantados, a presença de estudantes de outros Estados nas bancas escolares das diversas Faculdades da Universidade do Ceará.

UM REITOR À ALTURA

À frente da Universidade encontra-se o prof. Antônio Martins Filho, "cearense de nascimento, formação e crença", figura

das mais prestigiosas nos meios culturais da terra de José de Alencar, integrado nos problemas locais e velho batalhador das lides educacionais cearenses.

O repórter não conhecia o Reitor da Universidade do Ceará, não lhe deve nenhuma fineza ou obséquio, estando portanto, inteiramente à vontade para desenvolver o presente trabalho jornalístico.

Fomos encontrá-lo na Reitoria, situada num bonito prédio próprio, adquirido em vantajosas circunstâncias. Da palestra mantida, registramos as declarações transcritas a seguir, nas quais poder-se-á aquilatar o que é a Universidade do Ceará, bem como quem é o seu Reitor.

OBJETIVOS DA U. C.

Analisando o papel que a Universidade do Ceará vai desempenhar num futuro próximo, assim se manifestou o prof. Antônio Martins Filho:

"A Universidade do Ceará, cujo programa de atividades vem sendo executado da melhor maneira, deverá ter, em futuro próximo, decisiva influência na vida cearense, criando uma nova consciência de trabalho e um novo espírito de cultura, de que resultarão, sem dúvida, extraordinários benefícios não apenas para o Estado, senão também para a área geográfica do Nordeste, que vai passar da fase acentuadamente agrícola e pastoril em que se encontra para uma era de maiores perspectivas e horizontes mais amplos, em todos os setores de sua vida. Para isso, com o conhecimento que temos da realidade social e econômica da região, estamos adotando as necessárias providências, sobretudo no que diz respeito à preparação de técnicos e pesquisadores, que modificarão com o trabalho a ser desenvolvido, o comportamento das elites dirigentes".

Em seguida, informa o Reitor cearense:

"Nesse tocante, a Escola de Engenharia e a de Agronomia terão papel de marcante relêvo, bem assim a de Ciências Econômicas. De modo geral, porém, tôdas as Escolas integrantes do nosso mosaico universitário deverão participar desse plano, que não pode nem deve sofrer solução de continuidade. A jovem Universidade do Ceará tem de dar preponderância aos problemas e assuntos regionais, sem se desviar, porém, das grandes linhas



O Magnífico Reitor faz a transferência do exercício do cargo ao Vice-Reitor, Prof. Andrade Furtado, em virtude de sua viagem às EE. UU., Canadá e México

O Prof. Aurélio Buarque de Holanda profere a Aula Inaugural na Faculdade de Filosofia da Universidade do Ceará



sôbre que se assentam as demais Universidades do Brasil. É pensamento nosso, por isso mesmo, trazer para cá, em breve, professores e técnicos estrangeiros, de cuja experiência cultural e científica nos aproveitaremos em benefício do nosso progresso e desenvolvimento”.

OBRA CULTURAL

“Estamos, no momento, reaparelhando as Escolas e possibilitando às mesmas os meios indispensáveis à expansão de sua vida e realização dos seus objetivos. Já estamos sentindo, por isso mesmo, o aprimoramento do ensino de grau superior e o aparecimento de uma fase de fecundos empreendimentos na órbita da cultura. Cursos de extensão, cursos e estágios de professores e assistentes, inquéritos culturais, estudos, pesquisas, conferências, excursões de estudo e coisas que tais se multiplicam sob o estímulo da Reitoria e do Conselho Universitário. Por outro lado, a Imprensa Universitária, por nós instituída, vem prestando assinalados serviços à causa da educação e da cultura, como encarregada das publicações oficiais da Universidade e da edição de obras de real valor literário e científico. O ambiente geral é de trabalho construtivo e profundo idealismo. Todos querem colaborar nas tarefas de engrandecimento e valorização da terra comum.

DOIS ANOS DE ATIVIDADE

Referindo-se ao trabalho realizado em 1956, e o previsto para o ano em curso, assim se expressou o prof. Martins Filho: — “Entre as principais ocorrências de 1956, no setor de obras, podemos mencionar a aquisição dos prédios da Reitoria e da Faculdade de Direito, o reinício da construção do Hospital de Clínicas, a instalação do Restaurante e do Clube do Estudante Universitário, a adaptação do prédio destinado à Imprensa Universitária e empreendimentos menores. No corrente ano, estamos construindo a nova ala do edifício da Faculdade de Direito, duplicando a sua atual capacidade: promoveremos a construção de amplo pavilhão, destinado às cadeiras de Zootecnia Geral, Zootecnia Especial, Zoologia Agrícola, Entomologia e Parasitologia Agrícolas, na Escola de Agronomia, com a área aproximada de 3.000m²; iniciaremos a construção do prédio em que deverá funcionar a Escola de Engenharia; ampliaremos as instalações

da Faculdade de Farmácia e Odontologia; construiremos uma *concha acústica*, com capacidade para 2.500 pessoas, no terreno da Reitoria, para a realização das grandes solenidades universitárias; promoveremos a remodelação parcial do edifício da Reitoria, para atender o desenvolvimento dos seus serviços; finalmente, construiremos um pavilhão para instalar um Instituto de Medicina Legal e Anatomia, que permitirá o funcionamento de cadeiras correlatas, compreendidas no currículo da Faculdade de Medicina, Faculdade de Direito e Faculdade de Farmácia e Odontologia.

Como se vê, 1957 será um ano de muito trabalho”.

IMPrensa UNIVERSITÁRIA

Papel de relêvo está sendo desempenhado pela Imprensa Universitária, atividade que veio preencher uma grande lacuna. A êste respeito informa por fim, o Reitor do Ceará:

— “Deveremos ampliar, a partir de 1957, as atividades da Imprensa Universitária, ao mesmo tempo em que poremos em funcionamento regular e definitivo o Departamento de Cultura, com um grande programa a cumprir, em prol das ciências, das letras e das artes. É pensamento nosso inaugurar logo mais, também, um serviço de Antropologia, em cooperação com o Instituto do Ceará. Por outro lado, intensificaremos os cursos de extensão universitária e promoveremos maior intercâmbio com os centros culturais e científicos, nacionais e estrangeiros. O nosso terceiro ano de existência deverá ser assinalado por inúmeras realizações em benefício da cultura e da educação”.

CURSO DE DIREITO COMERCIAL

A Imprensa Universitária acaba de publicar um livro didático do Professor Fran Martins, “Curso de Direito Comercial”, no qual o autor insere a matéria destinada ao programa daquele curso. A referida obra, de caráter expositivo, veio preencher uma lacuna existente no gênero, em nosso Estado. O Prof. Fran Martins, Catedrático da 1ª Cadeira de Direito Comercial, da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, é figura das mais conhecidas nos nossos meios literários e universitários e já possui, no ramo do Direito a que se dedica, valioso acervo de publicações, a que agora se vem juntar essa excelente obra. Contribui



Comissão Julgadora do concurso para provimento da 1ª cadeira de Direito Comercial da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará.

Aspecto parcial da assistência que compareceu ao concurso realizado na Faculdade de Direito



desta maneira a Imprensa Universitária para o enriquecimento de nossa cultura jurídica, editando obras de real valor e possibilitando aos acadêmicos de Direito a aquisição de compêndios da maior importância para os seus cursos.

O PROF. BENI CARVALHO VISITA A UNIVERSIDADE

Visitou a Reitoria da Universidade, a 26 de março, o Dr. Beni Carvalho, ex-professor da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, e atual membro do Conselho Nacional de Educação. S. Ex^a se fez acompanhar de sua esposa, Sr^a Branca Carvalho, tendo percorrido tôdas as dependências do prédio, observando de perto os trabalhos que se realizam nos diversos departamentos da Reitoria. Mereceu especial atenção do conhecido intelectual cearense o movimento cultural realizado pela Universidade, principalmente o número de publicações que vem sendo lançadas pela Imprensa Universitária do Ceará.

HOMENAGEM AO PROF. EDUARDO GIRÃO

O Dr. Eduardo Henrique Girão, Professor Emérito da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, recebeu, a 12 de abril, no Clube do Estudante Universitário, significativa homenagem, por motivo da decorrência de seu 75º aniversário. A referida homenagem constou de uma sessão lítero-musical, que teve início às 20 horas, sob a presidência do Magnífico Reitor Martins Filho, com a presença de professôres de todos os Institutos Universitários. Foi cumprido o seguinte programa: a) Discurso do Magnífico Reitor; b) palavra do universitário Francisco Austregésilo Rodrigues Lima, Presidente do Clube Universitário; c) Declamação: "O Rio Banabuiú", da autoria do homenageado, pelo Prof. Clodomir Teófilo Girão; d) Saudação do Universitário Manuel Gonçalves, Presidente do Diretório Central dos Estudantes; e) Número de acordeão pela universitária Teresinha Costa; f) Declamação: "O Rio Jaguaribe", pela acadêmica Maria Zenaide Matos Carneiro. Por fim, visivelmente emocionado, o Prof. Eduardo Girão agradeceu a expressiva homenagem que lhe fôra tributada.

FACULDADE DE DIREITO

CONCURSO NA FACULDADE DE DIREITO

Realizou-se, de 11 a 19 de março, o concurso para preenchimento da primeira cadeira de Direito Comercial da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, com a inscrição dos Professores Fran Martins, Araken Carneiro, Josias Correia Barbosa e Solon Farias. A Comissão Julgadora foi presidida pelo Dr. Alvaro Costa e secretariada pelo Dr. Flávio Portela Marcílio, com a participação dos Drs. Edgardo de Castro Rebêlo, da Faculdade Nacional de Direito, João Hermógenes Matos, da Faculdade de Direito do Maranhão, e Lourenço do Vale Paiva, da Faculdade de Direito do Pará. Feito o julgamento dos títulos dos candidatos acima referidos, procedeu-se à prova escrita, à defesa de tese e por fim, à prova didática.

AS TESES

Com o comparecimento de desembargadores, advogados, professores, escritores e figuras de alta projeção de nossa sociedade, o Dr. Fran Martins, primeiro candidato inscrito, defendeu, perante a Comissão Julgadora, a tese intitulada DAS SOCIEDADES POR QUOTAS NO DIREITO BRASILEIRO, com arguição pelo espaço de meia hora para cada examinador e igual tempo para defesa do candidato. Seguiu-se o Dr. Araken Carneiro, que defendeu tese subordinada ao título AVAL & ENDÓSSO, tendo, posteriormente, por motivo superior, desistido de realizar a prova didática. A terceira tese defendida foi a do Dr. Josias Correia Barbosa, intitulada DA CONTINUIDADE DA LOCAÇÃO PARA FINS COMERCIAIS. Por último, o Dr. Solon Farias defendeu tese sobre A EMPRESA COMERCIAL.

O sorteio para a prova didática foi feito no dia 18, tendo-se os candidatos apresentado por ordem de inscrição ao concurso. O julgamento final consagrou vitorioso o Prof. Fran Martins, que obteve média 8,75.

Foram os seguintes os resultados:

CANDIDATOS	PROVAS	NOTAS ATRIBUÍDAS PELOS EXAMINADORES					
		Lourenço	Matos	Rebêlo	Flávio	Alvaro	Médias finais
FRANCISCO MARTINS	Títulos	10	9	8	8	9	8,75
	Escrita	8	8	7	8	7	
	Tese	10	10	10	10	8	
	Didática	10	9	8	9	9	
	Somas	38	36	33	35	33	
	Médias	9,5	9	8,25	8,75	8,25	
JOSIAS C. BARBOSA	Títulos	8	9	8	8	8	8,52
	Escrita	8,5	8,5	8	8	8	
	Tese	9	10	10	9	8	
	Didática	8	8	7	9	8,5	
	Somas	33,5	35,5	33	34	32,5	
	Médias	8,37	8,87	8,25	8,5	8,12	
SOLON FARIAS E SILVA	Títulos	9	9,5	9	9	9	8,57
	Escrita	7	8	7	6	7	
	Tese	8	9	9	8	9	
	Didática	10	9,5	9	10	9,5	
	Somas	34	36	34	33	34,5	
	Médias	8,5	9	8,5	8,25	8,62	

Francisco Alvaro Ferreira Costa
 Flávio Portela Marcílio
 Edgardo de Castro Rebêlo
 João Hermógenes Matos
 Lourenço Paiva

CONFERÊNCIAS DO PROFESSOR ARGENTINO SALVADOR DANA MONTANA

A convite da Universidade do Ceará, chegou a Fortaleza, a 26 de março, procedente dos Estados Unidos, o conceituado professor argentino Salvador Dana Montana, figura de alto destaque nos meios culturais de sua terra. O eminente constitucionalista argentino, Professor da Universidade de Buenos Aires, realizou duas brilhantes conferências na Faculdade de Direito. Fêz a apresentação do ilustre conferencista o Prof. Lauro Nogueira, falando, em seguida, o universitário Orlando Amorim, em nome do Centro Acadêmico Clóvis Beviláqua. A primeira conferência do destacado publicista, subordinado ao tema *A Reforma da Constituição Argentina*, foi uma lição magnífica para a numerosa assistência presente. A segunda versou sobre *Liberdade e a Justiça Social*. Ambas foram de grande proveito para os estudiosos da matéria, tendo a elas comparecido professores, intelectuais e grande número de universitários.

O PROF. DOLOR BARREIRA NA DIREÇÃO DA FACULDADE

Por haver o Prof. Manuel Antônio de Andrade Furtado, na qualidade de Vice-Reitor, assumido o exercício da Reitoria, em virtude do afastamento do Prof. Antônio Martins Filho, que viajou para os Estados Unidos e a Europa, assumiu a direção da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará o Prof. Dolor Uchoa Barreira, membro mais antigo do Conselho Técnico Administrativo daquela Escola. A transmissão se deu no dia 16 de março.

ASSUMIU O GOVERNO O PROF. FLÁVIO MARCÍLIO

O professor de Direito Público Internacional, dr. Flávio Portela Marcílio, afastou-se do exercício da cátedra, no dia 17 de abril, para, na qualidade de Vice-Governador do Estado, assumir o exercício das funções de Governador do Ceará. À posse do conhecido professor universitário compareceram, além de todas as autoridades estaduais, professores e alunos da Faculdade de Direito da Universidade.



O Magnífico Reitor da Universidade do Ceará, Prof. Antônio Martins Filho, faz a leitura do Relatório das Atividades de 1956, perante a Assembléia Universitária

O Prof. Newton Gonçalves profere a Oração de abertura dos Cursos da Universidade, em 1957



VIAGEM DE PROFESSOR

Por designação do Vice-Reitor em exercício, Prof. Andrade Furtado, viajou com destino ao sul do País, em abril do corrente ano, o Prof. Heribaldo Dias da Costa, Catedrático de Introdução à Ciência do Direito, da nossa Escola jurídica. No Rio, o Prof. Heribaldo Costa tratou de assuntos de interesse da Faculdade.

O PROFESSOR FRAN MARTINS VISITA OS ESTADOS UNIDOS

Em companhia do Magnífico Reitor da Universidade do Ceará viajou para os Estados Unidos da América do Norte o Professor Fran Martins, Catedrático da Faculdade de Direito e Diretor do Departamento de Educação e Cultura da Universidade, que assistirá, como Governador do Rotary Club, à Assembléia promovida pelo Rotary Internacional, oportunidade em que entrará em contacto com as figuras mais representativas daquele país. O conhecido professor e homem de letras deverá visitar, ali, as principais Universidades e instituições culturais, devendo regressar em junho ao nosso País.

FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA

FORMAÇÃO DO ESPÍRITO CIENTÍFICO E ÉTICA PROFISSIONAL

A aula inaugural da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará estêve, êste ano, a cargo do Professor João Otávio Lôbo, Catedrático daquele estabelecimento de ensino e da Faculdade de Direito da Universidade, sendo, ainda, figura de relêvo dos meios intelectuais do Ceará. A aula do Prof. João Otávio Lôbo versou sôbre "Formação do Espírito Científico e Ética Profissional", tema desenvolvido com clareza e

brilhante estilo, precedido de uma análise histórica do espírito científico e cultural nas Universidades. Estiveram presentes à aula do Professor João Otávio Lôbo, professores, assistentes, escritores e jornalistas.

PROFESSOR CEARENSE VISITA FACULDADES DE ODONTOLOGIA

O dr. Amarílio Teles Cartaxo, professor de Prótese Dentária da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, realizou, durante o mês de abril do corrente ano, proveitosa viagem de estudos ao Rio de Janeiro e São Paulo, onde visitou as Faculdades congêneres, a fim de verificar a organização e equipamento da referida Cadeira, tendo entrado em contacto, igualmente, com Laboratórios e instituições diversas.

Durante sua estada naqueles dois centros culturais, o professor Teles Cartaxo observou, ainda, o funcionamento da Policlínica do Rio de Janeiro, da Odontoclínica da Marinha e laboratórios de prótese existentes no Rio e em São Paulo.

CONFERÊNCIAS SÔBRE TEMAS CIENTÍFICOS

Dando início às atividades culturais programadas para o corrente ano, pela Faculdade de Farmácia e Odontologia, realizaram-se, naquele instituto universitário, a 3 de abril, duas conferências sôbre assuntos científicos, a cargo de destacadas figuras do magistério superior. A primeira delas foi pronunciada pelo Prof. HENRIQUE HAUPTMANN, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, que dissertou sôbre o tema "A Substituição Aromática em Face das Teorias Modernas de Química Orgânica". À noite, o Prof. JOAQUIM JUAREZ FURTADO, da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, falou sôbre "A Alimentação do Brasil, para Nutrição Conveniente, Estudada de Acôrdo com os Biótipos e com os Climas do Brasil". Ambas as conferências contaram com numerosa assistência, integrada por professores, alunos e pessoas gradas.

PROFESSORES EM MISSÃO CULTURAL

Designados pela direção da Faculdade de Farmácia e Odontologia, os Professores Fernando Leite e Paulino Pinto de Barros, Catedráticos daquela Escola Superior, viajaram, em abril, para

o Rio de Janeiro, como representantes da Universidade do Ceará na 2a. Jornada Bromatológica Brasileira e na 1a. Exposição Brasileira de Alimentação.

Os dois professores universitários do Ceará, além de sua destacada participação nesses dois importantes certamens, nas comissões técnicas e no plenário, programaram, igualmente, visitas a instituições culturais da Capital do País, sobretudo as que se relacionam com as cadeiras que ensinam em nosso Estado. Os drs. Fernando Leite e Paulino de Barros examinaram, ainda, na Universidade do Brasil, o funcionamento das cátedras de que são titulares na Universidade do Ceará, após o que regressaram a esta Capital, trazendo a auspiciosa notícia de que o nosso Estado será a sede da 3a. Jornada Bromatológica Brasileira.

O dr. Fernando Leite, que é membro do Egrégio Conselho Universitário do Ceará, foi um dos oradores oficiais do conclave ultimamente realizado.

EXCURSÃO DE ESTUDOS AO RIO E SÃO PAULO

O dr. Valfrido Chagas, prof. da Cadeira de Clínica Odontológica da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, e seu Assistente, Prof. Sérvulo Mendes Barroso, realizaram, durante o mês de abril, uma excursão de estudos ao Rio de Janeiro e S. Paulo, com o objetivo de entrar em contacto com os departamentos especializados das Universidades que ali funcionam, verificando o que há de mais moderno nos domínios da técnica e dos métodos de pesquisa, com relação à cadeira que lecionam.

A viagem foi cercada de êxito esperado, tendo os dois professores realizado inúmeras visitas no Rio e em São Paulo, colhendo a melhor impressão dos serviços que tiveram a oportunidade de conhecer. Após o seu regresso, apresentaram minucioso relatório à direção da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará.

ESCOLA DE AGRONOMIA

O ENSINO AGRÍCOLA NO BRASIL

O Prof. Newton Beleza, Superintendente do Ensino Agrícola no País, proferiu, no dia 8 de março, na Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, a aula inaugural daquela Escola, subordinada ao tema "O Ensino Agrícola no Brasil". A sua oração foi uma peça de grande valor, não só pela forma, mas pelo sentido, substância e oportunidade, tendo o mérito de ser um documento vivo para a história do ensino agrícola no Brasil.

O referido professor que foi, durante a sua estada em nossa Capital, hóspede da Reitoria da Universidade do Ceará, pronunciou, também, importante conferência no Palácio do Comércio sobre o "Teatro Grego". Tanto à aula inaugural como à conferência do ilustre homem de letras estiveram presentes professores, intelectuais, jornalistas e grande número de universitários, que o aplaudiram calorosamente.

VIAGEM DE TREINAMENTO EM NAVIO DE PESCA

Designado pela Escola de Agronomia, o engenheiro-agrônomo Melquíades Pinto Paiva, Assistente de Zoologia Agrícola da mesma Escola, esteve a bordo do Toko Maru, Durante 10 dias, numa viagem compreendida entre Recife e São Luís, no mês de março.

A finalidade de tal designação foi permitir àquele técnico um treinamento relacionado com estudos oceanográficos e de pesca experimental com "long line".

O Toko Maru é um navio pertencente ao Ministério da Agricultura e Florestas do Japão, tendo prestado serviços ao Governo brasileiro, através da Divisão de Caça e Pesca do Ministério da Agricultura do Brasil e da Superintendência da Valorização Econômica da Amazônia, durante aproximadamente um ano.

REUNIÃO DE CONSERVAÇÃO DO SOLO

O Escritório Técnico de Agricultura Brasil-Estados Unidos, por sua Divisão de Conservação dos Recursos Naturais Renováveis, promoveu uma Reunião Conservacionista no período de 8 a 13 de abril.



O Prof. Martins Filho dirige-se aos Professores e Alunos da Faculdade de Filosofia, por ocasião da abertura das aulas de 1957

O Prof. Newton Beleza ministra a Aula Inaugural de 1957, na Escola de Agronomia da Universidade do Ceará



Da referida Reunião, realizada no Rio de Janeiro, participaram diversas entidades do País que militam direta ou indiretamente em assuntos relacionados com a conservação do solo.

Atendendo a um convite do E. T. A., a Escola de Agronomia enviou àquele conclave os professores José Dario Soares e David Felinto Cavalcanti, das cadeiras de Engenharia Rural e Geologia Agrícola, respectivamente. Esses professores trouxeram interessantes dados e observações sobre as resoluções daquele conclave, principalmente no que diz respeito à unificação dos métodos de trabalho.

Sendo o assunto de preservação ou de renovação dos nossos recursos naturais de grande importância para o País e, em particular, para o Nordeste, foi por demais oportuna a realização daquele debate, ficando ainda previstas futuras reuniões para o mesmo fim.

ESCOLA DE ENGENHARIA

ENERGIA ELÉTRICA NO NORDESTE

Realizou-se, no dia 12 de março, na Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, a cargo do Professor Antônio Pinheiro Filho, diretor daquele estabelecimento de ensino, a aula de abertura do corrente ano letivo. O conceituado professor de nosso magistério superior fez um esboço histórico da região do Nordeste do Brasil, estudando, principalmente, o trecho percorrido pelo Rio São Francisco, ressaltando o fator da energia hidroelétrica — problema que há muito vem sendo discutido pelos nossos homens públicos e que, uma vez solucionado, reverterá em grandes benefícios para a região. O Prof. Antônio Pinheiro Filho soube prender a atenção da brilhante assistência, composta de autoridades, técnicos, alunos e pessoas interessadas no assunto.

FACULDADE DE FILOSOFIA

AULA DE SAPIÊNCIA

Estêve em nossa Capital, atendendo convite da Faculdade de Filosofia da Universidade do Ceará, a fim de dar a aula de abertura de curso daquele Estabelecimento de Ensino Superior, o Prof. Aurélio Buarque de Holanda, uma das figuras de maior destaque dos meios culturais de nosso País.

O conceituado homem de letras e dicionarista foi hóspede da Reitoria da Universidade, tendo, também, pronunciado brilhante conferência na Casa de Juvenal Galeno, subordinada ao tema "Os caminhos da Poesia". A aula do Prof. Aurélio Buarque de Holanda, na Faculdade de Filosofia, versou sobre "Graciliano Ramos e o moderno romance nordestino", tendo o conferencista feito uma análise psicológica e literária da vida e da obra daquele destacado vulto de nossa literatura. Tanto à aula inaugural como à conferência proferidas compareceram grande número de professôres, intelectuais, alunos e pessoas interessadas no assunto.

ESCOLA DE ENFERMAGEM

AULA INAUGURAL

Realizou-se, no dia 15 de março, a aula inaugural dos cursos da Escola de Enfermagem São Vicente de Paulo, da Universidade do Ceará. A solenidade foi presidida pelo Dr. Paulo Roberto Coelho Pinto, representante do Prof. Antônio Martins Filho, Reitor da Universidade.

A aula inaugural foi proferida pelo Professor Ubirajara Coelho Negreiros, que discorreu sobre o tema "A História da Enfermagem e a História do Amor ao Próximo". Encontravam-se presentes Diretores de outras Escolas e Faculdades, grande número de alunos e pessoas gradas.

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

AULA INAUGURAL

No dia 11 de março do corrente ano, a Escola de Serviço Social do Instituto Social de Fortaleza viveu um dos seus dias mais brilhantes, com a participação de todos os professôres e alunos. Pela manhã, foi celebrada a Missa do Espírito Santo, pelo Padre Luís Moreira, professor daquele estabelecimento universitário, após o que se realizou a festividade da recepção das novas alunas do Instituto. Em seguida, a professora Sarah Fiúza Leão, regente da Cadeira de Serviço Social de Grupo e que acabara de regressar dos Estados Unidos, proferiu a Aula Inaugural em presença de grande número de convidados especiais, professôres e alunos.

ALUNAS DEFENDEM TESE

As alunas Maria José Gurgel Guedes, Iracema Nogueira Gurgel, Maria de Lourdes Monteiro (Madre), Fernanda de Barros Bittencourt e Idália Tocantins Maués, do Instituto Social, após o respectivo estágio para que foram designadas pela direção da Escola, fizeram, durante o mês de abril, a defesa dos trabalhos apresentados, perante Comissões Especiais constituídas de professôres do estabelecimento. Esses trabalhos assinalam a conclusão de curso e tôdas as alunas demonstraram perfeito conhecimento dos assuntos versados.

VIAJA A DIRETORA DO INSTITUTO

Viajou para o Rio, no dia 24 de abril, a diretora do Instituto Social de Fortaleza, Professora Maria da Conceição Machado Castro, que foi tratar de assuntos de interêsse do estabelecimento que dirige. Durante a sua ausência, ficou respondendo pela direção da Escola de Serviço Social da Universidade a Professôra Maria Áurea Bessa.

FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

AULA INAUGURAL

O Dr. Raul Barbosa, ex-Governador do Estado e atual Presidente do Banco do Nordeste do Brasil, proferiu, a 7 de março, a aula de abertura dos cursos da Faculdade de Ciências Econômicas, instituto agregado à Universidade do Ceará. O tema desenvolvido foi "Papel da Faculdade de Ciências Econômicas no Progresso da Região". A aula inaugural contou com a presença de professores e alunos daquele estabelecimento universitário e pessoas interessadas em assuntos econômicos.

PAVILHÃO CENTRAL

Teve início, a 16 de abril, a construção do pavilhão central do novo prédio da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade do Ceará. O referido pavilhão se destina ao funcionamento da Diretoria, Secretaria, Biblioteca e Sala de Professores da Faculdade, esperando-se para logo a conclusão dos trabalhos de construção.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Sessão de 11/3/57

1 — COMUNICAÇÕES

— O Magnífico Reitor congratulou-se com os novos Conselheiros José Valdemar de Alcântara e Silva e Ari de Sá Cavalcante por motivo de sua posse como membros do Conselho Universitário, prestando os referidos Conselheiros o compromisso de bem servir à Universidade, desempenhando com dedicação os deveres inerentes à sua função.

— O Conselheiro Fernando Leite apresentou ao Magnífico Reitor e Egrégio Conselho Universitário uma sugestão do Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Farmácia e Odontologia, no sentido de ser adquirido pela Universidade um terreno próximo ao Hospital de Clínicas da Faculdade de Medicina para construção no mesmo da futura Faculdade de Farmácia, logo que se desse o desmembramento dos cursos da Farmácia e Odontologia, de acordo com idéia lançada pelo Magnífico Reitor e atualmente em estudo. Lembrou o referido Conselheiro a conveniência da localização da Faculdade de Farmácia naquele local, dada a utilização concomitante de vários serviços pelas duas Escolas. Em face da importância da sugestão, o Magnífico Reitor se prontificou a estudá-la mais detalhadamente, trazendo-a depois à consideração dos Senhores Conselheiros.

— Em seguida, a Revm^a Irmã Cecília, Diretora da Escola de Enfermagem São Vicente de Paulo comunicou que, a 15 de março corrente, seria ministrada, na referida Escola, a aula de abertura de cursos, a cargo do professor Ubirajara Negreiros, para a qual tinha o prazer de convidar os Senhores Conselheiros.

— O Magnífico Reitor deu ciência ao Egrégio Conselho Universitário dos resultados de sua última viagem ao Rio de Janeiro, no período

de 11 a 19 de fevereiro passado. Sobre a discussão da Proposta Orçamentária da Universidade para o exercício de 1958, diligenciara o Reitor junto aos órgãos do Departamento Administrativo do Serviço Público, no sentido de que se consignasse um aumento substancial na dotação para "Obras" destinadas à Universidade, de forma que não apresentasse o orçamento quantitativo inferior a 50 milhões de cruzeiros.

— Comunicou em seguida o Magnífico Reitor que, visando a acertar, em definitivo, as bases em que será feita a cessão, pelo Ministério da Aeronáutica à Universidade, dos terrenos da antiga base do Pici, mantivera longa conferência com o titular daquela Pasta, juntamente com o Comandante do 6º Corpo da Base Aérea de Fortaleza, examinando os pontos não esclarecidos, podendo informar que o Estado Maior da Aeronáutica se pronunciara contrariamente à cessão, uma vez que a pista deve ser conservada por motivo de ordem técnica.

— Participou o Magnífico Reitor que, chamado a tomar parte, na Diretoria do Ensino Superior, de uma mesa redonda sobre reforma do ensino médico, tivera o ensejo de colaborar na elaboração do anteprojeto da aludida reforma, principalmente na parte referente à forma jurídica do mesmo.

— Lembrou em seguida o Magnífico Reitor que visitara, a convite do Professor Francisco Degni, as obras da Cidade Universitária de São Paulo, colhendo dados técnicos relativos à construção de edifícios adequados ao funcionamento de escolas, institutos, laboratórios, departamentos etc., convidando, naquela oportunidade, o encarregado da parte executiva do plano da Cidade Universitária, arquiteto Hélio de Queirós Duarte, a vir ao Ceará, a fim de estudar a possibilidade da elaboração do projeto da Concha Acústica e Auditório ao Ar Livre, a serem muito em breve construídos para as grandes solenidades universitárias, bem como dar opinião sobre obras da Universidade, já iniciadas e a se iniciarem.

— Declarou a seguir o Magnífico Reitor que tinha a apresentar ao Egrégio Conselho Universitário a Prestação de Contas da Universidade, relativa ao exercício de 1956. Conforme esclarecimento seu na última reunião, não fôra possível o seu encaminhamento na forma prevista na letra n, do Artigo 21, do Estatuto, dadas as dificuldades de ordem contábil, encontradas na execução do Orçamento de 1956. Agora podia oferecer o acervo completo das contas movimentadas no decorrer do ano passado, tôdas devidamente processadas, bem como os balanços econômico, financeiro e patrimonial que acompanham a referida prestação de contas. Dada a importância do assunto, que exigia estudo acurado por parte da Comissão competente, passou o Reitor o Processo

às mãos do Conselheiro Prisco Bezerra, ficando desde então convocada uma sessão extraordinária do Conselho para o próximo dia 18 de março, data em que seria discutido e aprovado o parecer pela Comissão de Finanças e Orçamento.

2 — DELIBERAÇÕES

CONCURSO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA

(Processo Nº 1.643/56)

Foi submetido à apreciação do Conselho o Processo Nº 1642/56, relativo a um requerimento do Dr. Valfrido Teixeira Chagas, no sentido de que fôsse considerada válida a sua inscrição no concurso para a Cátedra de Clínica Odontológica. O Conselheiro Renato Braga, na qualidade de relator da Comissão de Ensino e Legislação, emitiu o seu parecer, esclarecendo que, considerando as razões expostas no parecer exarado pelo Consultor Jurídico da Universidade, não se convencera da validade da referida inscrição. Convidado a pronunciar-se sobre o assunto, o Conselheiro Dolor Barreira, da Comissão de Ensino e Legislação, opinou no sentido de que se reabrissem as inscrições ao Concurso para a Cátedra de Clínica Odontológica (1a. Parte) apenas para completar o prazo legalmente estipulado, uma vez que, sendo o encurtamento do prazo a irregularidade invocada, ficaria a mesma cabalmente sanada. Sobre o assunto, objeto de discussão, também usaram da palavra os Conselheiros Newton Gonçalves, Ari de Sá Cavalcante, Luís Albuquerque e Renato Braga. Como não considerasse o assunto suficientemente esclarecido, o Conselheiro Valdemar de Alcântara pediu vistas do processo, devendo trazê-lo ao Conselho na próxima reunião, de acôrdo com o que estabelece o Regimento Interno.

CONCURSO DE HABILITAÇÃO NA ESCOLA DE ENGENHARIA

(Processo Nº 435/57)

Foi apreciado o processo 435/57, em que o Diretor da Escola de Engenharia solicitou fôsse aprovada a realização, naquela Escola, de

um Segundo Concurso de Habilitação à primeira série do curso de Engenharia Civil, cujas inscrições haviam sido abertas *ad-referendum* do Conselho, e comunicou a substituição, a pedido, do Engenheiro Antônio Urbano de Almeida pelo Engenheiro Marcelo Sanford na Banca Examinadora de Física do aludido concurso vestibular. O parecer da Comissão de Ensino e Legislação foi favorável e, pôsto em votação, foi aprovado por unanimidade.

CADEIRA DE TEORIA GERAL DO ESTADO

(Processo Nº 496/57)

Seguiu-se o exame do processo Nº 496/57, relativo à indicação, pelo Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Direito, do Doutor Paulo Bonavides, para Professor Interino da Cadeira de Teoria Geral do Estado, daquela Faculdade. No mesmo processo solicita o Diretor da Faculdade de Direito seja preliminarmente contratado o Doutor Paulo Bonavides para a regência da mencionada cadeira, até que seja expedido o ato de sua nomeação interina pelo Exmº Sr. Presidente da República. Posta a matéria em discussão, foi aprovada por unanimidade a proposta, sendo igualmente autorizado o respectivo contrato.

NOVAS TABELAS DE EXTRANUMERÁRIOS, CONTRATADOS E TAREFEIROS

(Processo Nº 498/57)

O Magnífico Reitor submeteu aos presentes o processo Nº 498/57, no qual a Reitoria propunha, com base nas disponibilidades orçamentárias, e tendo em vista as sugestões elaboradas pelas diversas Unidades Universitárias, a criação de uma Tabela de Extranumerários Contratados e de outra, de Extranumerários Tarefeiros, cujas funções se destinavam à Reitoria, à Faculdade de Direito, à Faculdade de Farmácia e Odontologia, à Escola de Agronomia, à Faculdade de Medicina e à Escola de Engenharia. A maior parte das funções propostas destinava-se ao contrato de instrutores e de novos Assistentes a fim atender a exigências do ensino nas diversas Escolas e Faculdades, enquanto as outras visavam a satisfazer necessidades imediatas de ordem administrativas, no tocante a pessoal subalterno. O Conselheiro Prisco Bezerra, relator da Comissão de Finanças e Orçamento, leu seu parecer favorável à criação das tabelas propostas, explicando os motivos por que assim o fazia. O Conselheiro Valdemar de Alcântara manifestou-se

contrário à inclusão, na Tabela da Reitoria, de duas funções de médicos, as quais se destinavam ao serviço do Ambulatório Médico da Divisão de Assistência aos Estudantes, afirmando que a assistência médica aos universitários poderia ser feita através da Fac. de Medicina, que iria em breve montar um serviço com essa finalidade, graças à colaboração dos Professores e Auxiliares de Ensino. Esclareceu o Magnífico Reitor que o referido ambulatório, além da finalidade principal de atender, em casos de emergência, aos universitários, destinava-se também ao pessoal administrativo, inclusive funcionando como órgão colaborador da Divisão de Pessoal, na concessão de licenças e na constatação das faltas de funcionários, por motivo de enfermidade, trabalho que, pela sua natureza, não poderia ser prestado a título de colaboração. Posta a matéria em votação, constatou-se a aprovação das tabelas propostas, por maioria, tendo os Conselheiros Valdemar de Alcântara e Newton Gonçalves votado com restrições.

AQUISIÇÃO DE CAMIONETAS PARA A REITORIA E FACULDADE DE MEDICINA

(Processo Nº 498/57)

Foi examinado a seguir o processo 498/57, relativo a uma Exposição de Motivos do Magnífico Reitor, em que solicita a abertura de crédito especial de Cr\$ 1.060.000,00 para o pagamento de duas camionetas, uma destinada à Reitoria no valor de Cr\$ 530.000,00 e a outra à Faculdade de Medicina, também com o valor supra. Encaminhado o Processo à Comissão de Finanças e Orçamento, relatou-o o Conselheiro Prisco Bezerra em parecer favorável à compra dos referidos veículos, efetivamente necessários aos diversos serviços das unidades complementares. Ficou autorizada, então, a abertura do crédito especial solicitado, no valor de Cr\$ 1.060.000,00, a débito da conta Fundo Patrimonial, de que trata o Artigo 67, do Decreto nº 40.229, da Universidade. Homologado pelos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento, foi o parecer mencionado pôsto em votação e, em seguida, aprovado por unanimidade de votos.

AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL

(Processo Nº 612/57)

O Magnífico Reitor submeteu ao exame do Conselho o Processo relativo a uma proposta de venda de imóvel na Avenida Visconde de

Cauípe, 2696, de propriedade do Sr. Antônio da Frota Gentil pelo preço de 2.000.000,00, declarado irredutível pelo ofertante. Esclareceu o Reitor, na Exposição de Motivos dirigida ao Conselho, que examinara, juntamente com o Diretor e Membros do Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Farmácia e Odontologia, a possibilidade da instalação dessa unidade no imóvel em referência, o que propiciaria o funcionamento dessa Escola em condições satisfatórias e normais. Tendo sido designada uma Comissão de engenheiros para proceder à avaliação do prédio aludido, esta estimara-lhe o valor em quantia superior ao preço estabelecido. Distribuído o Processo à Comissão de Finanças e Orçamento, o Magnífico Reitor passou-o ao seu Presidente para relatar, tendo o mesmo emitido parecer favorável à aquisição da propriedade ofertada, dada a excelente localidade do imóvel, em bairro central, próximo à Reitoria da Universidade e de fácil acesso aos estudantes. Homologado o parecer pelos demais membros da Comissão, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

AQUISIÇÃO DE IMÓVEL NA AVENIDA VISCONDE DO CAUÍPE

(Processo n. 614/57)

Submeteu o Magnífico Reitor à apreciação do Egrégio Conselho Universitário uma proposta do Senhor José Tomé de Saboia e Silva para a venda à Reitoria, pelo preço de Cr\$ 3.500.000,00, do imóvel de sua propriedade, na Av. Visconde de Cauípe, 2.762, contíguo ao imóvel cuja compra acabava de ser autorizada pelos Senhores Conselheiros, o que perfaria uma área razoável, capacitada à construção de mais uma unidade, na hipótese a Escola de Engenharia. A necessidade da compra se prendia à conveniência de maior intercâmbio cultural e científico das unidades de ensino num só bloco, criando-se um clima universitário mais propício. Para encaminhamento do assunto, o Magnífico Reitor solicitara ao Diretor da Escola de Engenharia que designasse uma Comissão de engenheiros a fim de proceder à avaliação do referido prédio, tendo o mesmo sido avaliado em apenas 3.270.671,60. Encaminhado o Processo à Comissão de Finanças e Orçamento, relatou-o o Conselheiro Prisco Bezerra, Presidente da Comissão, opinando pela conveniência da aquisição do imóvel. Homologado o parecer pelos demais membros da Comissão, foi o mesmo posto em votação e aprovado por unanimidade.

VIAGEM DO REITOR AO ESTRANGEIRO

(Processo Nº 497/57)

O Magnífico Reitor submeteu ainda à apreciação do Egrégio Conselho Universitário o seu projeto de viagem ao estrangeiro, em caráter oficial. Na sua Exposição de Motivos esclarecia que o objetivo principal de sua viagem seria uma visita aos Estados Unidos da América do Norte, junto a cujo Governo, por intermédio do seu Departamento de Estado, procuraria estudar a possibilidade da aquisição de equipamentos especializados. Por outro lado, pretendia o Magnífico Reitor visitar Universidades e centros de cultura, observando o seu funcionamento e analisando sugestões ali recebidas, no que fôssem aplicáveis ao nosso meio.

Também era propósito do Reitor visitar centros universitários de outros países, estudar a possibilidade de contratar técnicos e professores estrangeiros de renome, a fim de, no Ceará, ministrarem cursos de interesse da Universidade. O Conselheiro Fernando Leite manifestou-se favorável à realização da viagem, lembrando que a mesma só viria trazer benefícios para a cultura de nosso Estado. A seguir, o Conselheiro Newton Gonçalves se pronunciou com igual opinião. Posta a matéria em votação, deliberou o Conselho, unânimemente, autorizar a viagem, em caráter oficial, em face do que ficou a Comissão de Finanças e Orçamento incumbida de fixar a importância a ser destinada pela Universidade para as despesas a serem realizadas com a aludida viagem, por conta da verba de Serviços Educativos e Culturais ou de outros que melhor se ajustem a êsse objetivo. Em seguida, foi encerrada a sessão.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 18 DE MARÇO DE 1957

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1956

O Magnífico Reitor, após declarar que nada havia de especial a ser apreciado como matéria do expediente, propunha que se iniciassem imediatamente os trabalhos da Ordem do Dia, da qual constava o processo de Prestação de Contas da Universidade, relativo ao exercício do ano de 1956. Submetendo aquela prestação de Contas ao Egrégio Conselho Universitário, fazia-o com especial agrado, pois que a mesma, reunindo uma documentação absolutamente regular e cuidadosamente processada, representava o coroamento dos esforços da Reitoria no sen-

tido de conseguir uma satisfatória execução orçamentária. Como a Prestação de Contas fôra encaminhada, na última sessão, à Comissão de Finanças e Orçamento, para fins de parecer, o Reitor concedeu a palavra ao respectivo Presidente, Conselheiro Prisco Bezerra, o qual passou a relatar o referido parecer, subscrito pelos demais membros da Comissão, e cuja íntegra abaixo transcrevemos:

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO — PARECER — A esta Comissão de Finanças e Orçamento, o Magnífico Reitor encaminha os Balanços Gerais da Universidade, relativos ao Exercício Financeiro de 1956, elaborados pela Divisão de Contabilidade, com base na documentação e escrituração, por ela mantidas, os quais, após o necessário parecer, serão, na forma prevista pelo Estatuto vigente, submetido à aprovação do Egrégio Conselho Universitário. A Divisão de Contabilidade reuniu, no presente processo, a documentação abaixo discriminada, fazendo-a preceder de relatório elucidativo das demonstrações e balanços em apreciação: 1 — Relatório da Divisão de Contabilidade; 2 — Cópia autêntica da ata do Conselho Universitário em que foi aprovado o Orçamento; 3 — Cópia autêntica das atas que autorizaram a abertura de créditos adicionais (suplementares e especiais) no exercício; 4 — Balanço Patrimonial; 5 — Balanço Econômico; 6 — Balanço Financeiro; 7 — Quadro comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada; 8 — Quadro Demonstrativo da Despesa, por subconsignação, contendo despesa autorizada, créditos suplementares, total das autorizações, despesa realizada paga e em "Restos a Pagar" e saldos; 9 — Relação numérica dos créditos adicionais; 10 — Relação dos créditos ou saldos de créditos especiais transferidos para 1957; 11 — Classificação Geral dos Créditos Suplementares concedidos; 12 — Classificação Geral dos Créditos Especiais concedidos; 13 — Memorando dos Bancos; 14 — Demonstração dos saldos bancários em contas de movimento; 15 — Conciliação dos saldos bancários; 16 — Demonstração da conta "Resultado de Exercício"; 17 — Demonstração da conta "Variações no Patrimônio"; 18 — Relação de "Cauções em títulos"; 19 — Demonstração da conta "Bens Semoventes"; 20 — Demonstração da conta "Obras em Execução"; 21 — Demonstração da Conta "Bens Móveis"; 22 — Demonstração da Conta "Bens Imóveis"; 23 — Demonstração da Conta "Acervo Bibliográfico"; 24 — Demonstração da Conta "Responsáveis por Adiantamento"; 25 — Relação de "Restos a Pagar"; 26 — Cópia autêntica do Orçamento aprovado pelo Conselho Universitário; 27 — Diário Oficial em que foi publicado o orçamento para 1956. **EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** — A receita prevista no Orçamento de 1956 se eleva a oitenta milhões, trezentos e cinco mil e quarenta cruzeiros (Cr\$ 80.305.040,00). A arrecadada atingiu a soma de cento e vinte e seis milhões, duzentos e

cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e cinco cruzeiros e quarenta cents. (Cr\$ 126.257.385,40) constatando-se, assim, um *superavit* de quarenta e cinco milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e cinco cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 45.952.345,40), o qual resultou principalmente de rendas não previstas provenientes de créditos especiais abertos pela União, bem como de outros recursos oriundos do Ministério da Educação e Cultura, tendo também contribuído para essa situação, os juros dos depósitos bancários. A despesa realizada ultrapassou o montante previsto no Orçamento Ordinário, sendo o excedente de oito milhões, quatrocentos e oito mil, seiscentos e trinta e três cruzeiros e cinquenta centavos (Cr\$ 8.408.633,50) coberto por créditos adicionais. **RESULTADO FINANCEIRO** — Do cotejo entre a Renda Arrecadada e a Despesa Realizada, concluiu-se que houve um "superavit" orçamentário de trinta e sete milhões, quinhentos e quarenta e três mil setecentos e nove cruzeiros e noventa centavos (Cr\$ 37.543.709,90), conforme se vê a seguir: Renda Arrecadada — Cr\$ 126.257.385,40 — Despesa Realizada — Cr\$ 88.713.675,50; Superavit Orçamentário — Cr\$ 37.543.709,90. Parte da importância correspondente ao "Superavit Orçamentário" já se acha comprometida para coberturas de despesas vinculadas em créditos especiais com vigência para o próximo exercício, no montante de cinco milhões, oitocentos e quatorze mil, quinhentos e cinquenta e um cruzeiros e trinta centavos (Cr\$ 5.814.551,30) e com aplicação dos Fundos Especiais indicados no Balanço Patrimonial, num total de vinte e dois milhões, duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta cruzeiros e setenta centavos (Cr\$ 22.216.480,70). **RESULTADO ECONÔMICO** — O "Superavit" econômico verificado no fim do exercício foi de oitenta e cinco milhões, oitocentos e sessenta mil, oitenta e um cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$ 85.860.081,60), obtido pela adição das importâncias correspondentes ao "Superavit Orçamentário" e "Mutações no Patrimônio", conforme se vê a seguir; Superavit Orçamentário — Cr\$ 37.543.709,90; Mutações no Patrimônio — Cr\$ 48.316.371,70; Superavit Econômico — Cr\$ 85.860.081,60. Concorreram para o quantitativo referente a "Mutações no Patrimônio" não só as aquisições feitas no exercício de 1956, como o cômputo de bens patrimoniais das diversas unidades, incorporadas à Universidade do Ceará por força da Lei nº 2.373, de 16-12-954. **BALANÇO PATRIMONIAL** — O resumo seguinte retrata os aspectos de maior interesse, relativos ao Balanço Patrimonial: I — **ATIVO** — Ativo Financeiro — Cr\$ 44.950.584,00; Ativo Permanente — Cr\$ 46.325.697,70; Soma — Cr\$ 91.276.281,70; II — **PASSIVO** — Passivo

Financeiro -- Cr\$ 4.144.312,60; Resultado Econômico — Cr\$87.131.967,10; Soma — Cr\$ 91.276.279,70. A análise minuciosa dos Balanços Gerais elaborados pela Divisão de Contabilidade e de toda a documentação em que se fundamentaram, leva à conclusão de que estão em condições de ser aprovadas pelo Egrégio Conselho Universitário. O trabalho, acurado e exaustivo da Divisão de Contabilidade, merece uma menção destacada no ensejo em que esta Comissão se pronuncia sobre a prestação de Contas da Reitoria, relativa ao exercício de 1956. Sala das Sessões, em 18 de março de 1957. Ass. — Prisco Bezerra — Relator. M. A. de Andrade Furtado. L. O. de Albuquerque”.

DECISÃO

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

“O Conselho Universitário, em sessão desta data, nos termos do Parecer nº 157, da Comissão de Finanças e Orçamento, resolveu aprovar os Balanços Gerais da Universidade do Ceará, relativos ao exercício de 1956.

Sala das sessões, em 18 de março de 1957

Prof. Antônio Martins Filho — Reitor
Prof. Prisco Bezerra — Relator”.

Em seguida, foi encerrada a sessão.

Sessão de 13/4/57

1 — COMUNICAÇÕES

— O Magnífico Reitor declarou aos Senhores Conselheiros que, aprovada na última reunião do Egrégio Conselho Universitário a Prestação de Contas da Universidade referente ao exercício de 1956, estava a Reitoria diligenciando no sentido de remeter o respectivo processo aos órgãos competentes da administração federal, lembrando ainda que,

para a ultimação do aludido processo, muito tinha contribuído o trabalho cuidadoso da Comissão de Finanças e Orçamento, pelo que propunha fôsse consignado em ata um voto de aplausos à referida comissão.

— Em seguida, cientificou o Magnífico Reitor de que, tendo sido convocado pelo Exm^o Senhor Ministro Clóvis Salgado, estivera presente, na Capital da República, a uma reunião, à qual compareceram os Reitores de todas as Universidades Federais, a fim de serem traçados os planos concernentes à participação do Ministério da Educação e Cultura na Exposição Universal e Internacional, a realizar-se em Bruxelas, no ano vindouro. Na oportunidade, declarou o Magnífico Reitor ter interpretado o pensamento dos demais Reitores, sugerindo que a parte reservada às Universidades naquela Exposição fôsse ocupada com uma demonstração do desenvolvimento da vida universitária brasileira nos últimos decênios, por se tratar do fato de maior importância ocorrido no Brasil em matéria educacional.

— Participou em seguida que, aproveitando a sua permanência no Rio, discutira e defendera, junto ao Departamento Administrativo do Serviço Público, as bases do Orçamento da Universidade para 1958. Como resultado dos entendimentos que mantivera, já agora podia anunciar que o total das dotações destinadas à Universidade consignaria um aumento substancial, em relação ao atual Orçamento interno, mormente no que concerne à verba ‘Obras”.

— Lembrou ainda que, dada a conveniência de precisar a extensão das prerrogativas dos representantes das Escolas agregadas no Conselho Universitário, em vista de não estar a matéria expressamente definida no vigente Estatuto da Universidade, discutira o assunto no Ministério da Educação, ficando assentado que, posteriormente, por Decreto Executivo, fôsse dada nova redação às Disposições Transitórias do mencionado Estatuto, de modo a corrigir as omissões existentes. Tratava-se de converter em dispositivo estatutário o que, sobre a matéria, estabelecem os acordos de agregação firmados pela Universidade com as entidades mantenedoras das unidades agregadas, em face dos quais não pode haver a mútua interferência em questões administrativas e de ordem econômico-financeira, visto que a participação de tais unidades na vida e funcionamento da Universidade se processa somente para efeito de cooperação cultural e melhoria do ensino.

— Comunicou o Magnífico Reitor que tratara de obter autorização da Presidência da República para ausentar-se do País, o que lhe fôra concedido pelo prazo de 60 dias, tendo em vista as importantes finalidades da referida viagem, lembrando aos Senhores Conselheiros que a sua partida estava marcada para o dia 15 de abril. A fim de que sua viagem alcançasse os objetivos desejados, levava consigo as listas de

equipamentos especializados, necessários à instalação e funcionamento de gabinetes científicos nas várias Escolas, para a obtenção de orçamentos que permitissem futuras aquisições, nas próprias fontes produtoras, mas vantajosas para a Universidade, o que pretendia fazer, pleiteando financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, devendo, no dia de sua partida, transferir o exercício da Reitoria ao Vice-Reitor, Professor Andrade Furtado.

— Comunicou também que o arquiteto Hélio de Queirós Duarte, encarregado do plano de execução de construção da Cidade Universitária da Universidade de São Paulo, estivera, em Fortaleza, a convite da Reitoria, onde tivera o ensejo de estudar a possibilidade da elaboração do projeto da Concha Acústica e Auditório ao Ar Livre a serem construídos no terreno próprio da Reitoria. Ficara assentado que o Professor Hélio Duarte iria promover entre os seus alunos da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo um concurso que se processaria com sua assistência e supervisão, para a escolha do melhor projeto destinado ao Auditório ao Ar Livre da Universidade, devendo a Reitoria conceder prêmios no valor de Cr\$ 30.000,00, a serem distribuídos entre os mais bem classificados.

2 — DELIBERAÇÕES

REQUERIMENTO DO PROF. VALFRIDO TEIXEIRA CHAGAS

(Processo nº 1643/56)

— Declarou o Magnífico Reitor constar da pauta o Processo acima, relativo a um requerimento do Prof. Valfrido Teixeira Chagas, em que solicita sua inscrição no concurso para cátedra de Clínica Odontológica (1a. Parte) da Farmácia e Odontologia. Como o Conselheiro Valdemar de Alcântara pedira vistas do mesmo, era-lhe concedida a palavra para discorrer sobre a matéria, tendo o mesmo chamado a atenção dos presentes para o fato de não se encontrar, em nenhum decreto que discipline o assunto, a exigência, sob pena de nulidade, da contagem do prazo de inscrição do dia da publicação oficial, cuja inobservância dera lugar às dúvidas suscitadas. Por outro lado, a prova de que não havia lesão de direitos de terceiros, estava em que, nem

na época do encerramento das inscrições, nem agora, ninguém aparecera dizendo-se prejudicado pela demora da publicação dos editais. Por fim, concluiu o Conselheiro Valdemar de Alcântara pela validade e manutenção das inscrições em exame e porque se realizassem os concursos entre os candidatos atualmente inscritos. Pôsto em discussão o assunto, sobre o mesmo se manifestaram os Conselheiros Renato Braga, Newton Gonçalves, Fernando Leite, Ari de Sá Cavalcante, Luís Albuquerque e o Magnífico Reitor que discordou do parecer do Conselheiro Valdemar de Alcântara, por entender que o requisito necessário à oficialização do prazo, contido no edital de abertura do concurso, para torná-lo legítimo, é a publicação do mesmo na época devida. Não satisfeita essa exigência, incorria-se em nulidade plena. Finalizou por dizer que não convinha ao Conselho nem ao próprio interessado a validação das inscrições em estudo, para que, posteriormente, o Ministério deixasse de reconhecer o concurso. Tendo em vista a diversidade de opiniões, sugeriu o Conselheiro Renato Braga que, sobre o caso, fôsse solicitado o pronunciamento do Conselho Nacional de Educação.

REQUERIMENTO AO DIRETOR DA FAC. DE MÈDICINA

(Processo nº 744/57)

— Foi a seguir submetido ao exame e deliberação do Conselho o Processo acima, relativo a um requerimento do aluno Francisco Carvalho Nunes, em que solicita ao Diretor da Faculdade de Medicina promoção e matrícula na 3a. série do curso médico, com dependências nas cadeiras de Química Fisiológica e Fisiologia (Primeira Parte), visto considerar-se aprovado nas demais disciplinas da segunda série, *ex-vi* da Lei nº 7, de dezenove de dezembro de 1946, por haver obtido notas superiores a 4 nos exames a que se submetera em 1954, nas cadeiras de Anatomia Descritiva (dependência da primeira série), Anatomia Topográfica e Física Biológica. Distribuído o referido processo à Comissão de Ensino e Legislação, o Magnífico Reitor passou a palavra ao respectivo relator. O Conselheiro Fernando Leite fez uma Exposição do caso, para melhor elucidação dos presentes. Esclarecida pelo Relator a questão da aprovação com nota 4, restava apreciar a oportunidade do requerimento encaminhado fora do período anual da matrícula. Concluindo, manifestou-se favorável à concessão da medida pleiteada pelo requerente, em caso semelhante de alunos da Escola de Engenharia e por achar que assim dispunha a legislação em vigor. O Conselheiro Dolor Barreira concordou integralmente com o parecer do Relator, do qual divergira o Conselheiro Renato Braga na parte re-

ferente à matrícula requerida fora do prazo normal. O Conselheiro Valdemar de Alcântara, em apoio à tese da inoportunidade da matrícula, lembrou ao Conselho que a Faculdade de Medicina incluía o nome do requerente na relação de alunos aprovados que remetera em 1934 à Diretoria do Ensino Superior. Tendo o Ministério reconhecido essa aprovação ficava em dúvida sobre se o Conselho poderia modificar uma situação que parecia devidamente assentada. Usaram da palavra os Conselheiros Newton Gonçalves, Prisco Bezerra, Ari de Sá Cavalcante e, para novos esclarecimentos, o Conselheiro Fernando Leite. Pôsto em votação, foi o referido parecer aprovado, abstendo-se de votar o Conselheiro Newton Gonçalves e votando com restrições, quanto à intempestividade da matrícula, os Conselheiros Renato Braga, Prisco Bezerra, Thomás Gomes da Silva e Valdemar Alcântara.

SOLICITAÇÃO DA FACULDADE DE FILOSOFIA

(Processo Nº 902/57)

— O Magnífico Reitor submeteu ao exame do Conselho o processo acima referido, sobre uma solicitação da Faculdade de Filosofia no sentido de ser suplementado o auxílio de Cr\$ 800.000,00, consignado no vigente Orçamento da Universidade para aquela Escola, com a importância de Cr\$ 500.000,00, para possibilitar a concessão de um aumento salarial aos seus professores. Em Exposição de Motivos constante do Processo, o Diretor daquela Escola explica as razões da elevação do salário-aula para Cr\$ 150,00 e esclarece que essa importância não pode ser paga com os recursos de que dispõe a Faculdade de Filosofia. Para relatar, o Magnífico Reitor passou o processo às mãos do Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, que propunha fôsse atendido em parte o pedido, concedendo-se um auxílio de Cr\$ 400.000,00, cujo crédito seria aberto no último semestre do corrente ano. Pôsto em discussão, foi o mesmo aprovado, tendo o Conselheiro Andrade Furtado votado pela concessão integral da quantia pleiteada pela Faculdade de Filosofia.

CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NA ESCOLA DE ENGENHARIA

(Processo Nº 780/57)

— Foi, em seguida, apreciado o Processo acima, relativo a uma proposta do Diretor da Escola de Engenharia, no sentido de ser auto-

rizada pelo Conselho, na forma do Estatuto, para efeito de expedição de certificado, a realização de um curso de extensão universitária, naquela Escola, sobre Cálculo Matricial. O processo continha parecer favorável da Comissão de Ensino e Legislação, tendo sido relator o Conselheiro Fernando Leite. Pôsto o assunto em votação, foi aprovada, por unanimidade, a realização do referido curso.

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR DA ESCOLA DE AGRONOMIA

(Processo Nº 813/57)

— Passou-se, em seguida, ao exame do processo acima, do corrente ano, referente a um pedido de autorização do Diretor da Escola de Agronomia, para venda, em hasta pública, de gado bovino no valor de Cr\$ 204.000,00. Encaminhado à discussão, o Conselheiro Prisco Bezerra esclareceu que foram estabelecidos preços mínimos razoáveis. Colocada a matéria em votação, com parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, deliberou o Conselho autorizar à Escola de Agronomia efetuar a venda proposta.

SOLICITAÇÃO PARA A VENDA DE BOVINOS E SUÍNOS

(Processo Nº 972/57)

Seguiu-se, na ordem dos trabalhos, o exame do processo citado, em que o Diretor da Escola de Agronomia solicitava autorização para a venda de bovinos e de suínos destinados ao corte, cuja relação consta do Processo. Relatado favoravelmente pelo Conselheiro Luís Albuquerque, foi o assunto pôsto em votação, deliberando o Conselho, por unanimidade, aprovar a venda sugerida.

INDICAÇÃO DE PROFESSOR NA ESCOLA DE AGRONOMIA

(Processo Nº 762/57)

— Foi apreciado, em seguida, o Processo acima, referente à indicação do Engenheiro-agrônomo Manuel Mateus Ventura, Professor da Escola de Agronomia da cadeira de Química Agrícola, para reger, mediante contrato e cumulativamente, a cadeira de Química Orgânica e Tecnologia Rural da referida Escola, em substituição ao Professor Agenor Maia Ferreira, que se encontra à disposição do Governo do Es-

tado. Distribuído o processo à Comissão do Ensino e Legislação, relatou-o o Conselheiro Dolor Barreira, em parecer favorável à realização do contrato do Professor Mateus Ventura, por entender que havia, no caso, notória compatibilidade de horários e correlações de matérias, o que se podia comprovar pelo exame dos programas das duas cadeiras e dos horários respectivos, inclusos ao processo. Posta em votação, foi a indicação aprovada por unanimidade.

INDICAÇÃO DO CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA FACULDADE DE DIREITO

(Processo Nº 1000/57)

— O Magnífico Reitor submeteu à apreciação do Egrégio Conselho Universitário o processo acima, referente à indicação, pelo Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Direito, do bacharel Abelmar Ribeiro da Cunha para Professor Interino da cadeira de Direito Civil (3a. Cadeira), em substituição ao Dr. José Mateus Gomes Coutinho, em virtude do seu processo de aposentadoria. Examinados e julgados os títulos do candidato e posta a indicação em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, ficando o Reitor autorizado a fazer a respectiva proposta de nomeação ao Ministério da Educação e Cultura.

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECERES

Parecer nº 8, de 9/4/57 — Proc. nº 744/57, da Escola de Engenharia. Validade, em curso civil, de cadeiras já cursadas em estabelecimento militar.

Matéria regulada pelo art. 2º, do Dec. nº 20.654, de 13/11/931. Parecer nº 64/951, da Consultoria Jurídica do Ministério da Educação e Cultura e sua homologação pelo Exmo. Sr. Ministro da Educação e Cultura. Jurisprudência do Conselho Nacional de Educação (Pareceres ns. 337/51 e 136/52, pág. 151 e 152, do v. III de "Ensino Superior do Brasil. Leg. e Jur. federais", de Carlos Sousa Neves). Para efeito da referida validade, condição necessária: equivalência de programas e da duração do ensino das matérias cursadas no estabelecimento militar em relação às do estabelecimento civil.

Pareceres nos. 9, 10 e 12 — Procs. ns. 687/57, 800/57 e 868/57, da Faculdade de Farmácia e Odontologia — Privatividade de cadeiras.

Observância, na nomeação de instrutores e assistentes da referida Faculdade, dos arts. 309 e 312 do Dec. nº 19.852, de 11 de abril de 1931, que estabelecem a privatividade de determinadas cadeiras em favor

dos formados pelas Escolas de Farmácia e Odontologia, só as demais podendo ser lecionadas pelos profissionais da Medicina.

Parecer nº 11, de 10/4/57 — Proc. nº 756/57, da Faculdade de Medicina. Média mínima de aprovação. Legislação aplicável.

Remissão ao parecer desta Consultoria, nº 2/57, de 5 de janeiro de 1957, interpretando a Lei nº 7, de 19/12/946 e ajustando os seus termos às Faculdades locais. Exame da legislação anterior ao Dec. Lei nº 8.342 de 10/12/945, na espécie, do regulamento baixado com o Dec. nº 20.865, de 28/12/931, aplicável à Escola local. Nota mínima de aprovação quatro (4). Reconhecimento do direito a matrícula fora do prazo regulamentar.

DIVISÃO DE OBRAS

A Divisão de Obras da Reitoria da Universidade do Ceará, que vem trabalhando intensamente na realização dos planos de construção de obras que lhe são confiados, acaba de abrir um concurso para a apresentação de projetos para a construção do prédio da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade, o que virá beneficiar aquele instituto de ensino superior, a fim de que o mesmo possa desenvolver a contento as suas atividades.

REFORMA NO PRÉDIO DA REITORIA

Afora isso, o Reitor Martins Filho encarregou a Divisão de Obras de executar uma reforma no prédio da Reitoria, o qual, dado o funcionamento de seus diversos Departamentos, exigia maior espaço para desenvolver as suas atividades. Assim sendo, aquela Divisão iniciou, em abril, o trabalho de reforma do referido prédio, que já se encontra em adiantado estado de construção.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Durante os meses de março e abril, a Divisão de Obras da Reitoria concluiu o bloco 3º do Hospital das Clínicas e deu início às construções dos blocos 1º e 2º do mesmo Hospital, como tam-

bém do bloco nº 4, destinado ao tratamento de doenças infecto-contagiosas. Os serviços que a Divisão de Obras vem efetuando naquele Hospital são dos mais importantes, destacando-se a eficiência com que o mesmo vem sendo construído.

CONCURSO SÔBRE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO

Por ocasião da estada, em nossa capital, do Professor Hélio de Queirós Duarte, a Divisão de Obras da Reitoria da Universidade do Ceará estudou, com o referido Professor, os projetos de futuras construções na Reitoria e demais institutos integrantes da Universidade. Por outro lado, o Professor Hélio de Queirós Duarte prometeu ao Reitor Martins Filho estabelecer entre os alunos do último ano, daquela Faculdade, um concurso para a apresentação de projetos de construção de uma concha acústica e de um auditório ao ar livre na sede da Reitoria, mediante prêmio da Universidade ao trabalho classificado em primeiro lugar.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO CEARÁ

BOLETIM DO PESSOAL

Nº. 5

MARÇO - ABRIL 1957

ANO II

ATOS DO REITOR

CONTRATOS

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico PIO FRANCISCO BARROS PEREIRA.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — PIO FRANCISCO BARROS PEREIRA.

Função e Verba: O contratado desempenhará a função de Assistente do Professor da Cadeira de Anatomia da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 11.500,00, correndo a despesa por conta do inciso 05 — Faculdade de Farmácia e Odontologia — Verba 1.0.00 — Custelo — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957 e publicado no "Diário Oficial" do Estado, no dia 23 do mesmo mês e ano.

Data e duração: O contrato foi assinado em 1º de março de 1957 e terá vigência de 1º de março a 31 de dezembro do corrente ano de 1957.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico CÉLIO BRASIL GIRÃO.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — CÉLIO BRASIL GIRÃO.

Função e Verba: — O contratado desempenhará a função de Assistente do Professor da 3ª Cadeira de Clínica Médica da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 11.500,00, correndo a despesa por conta do inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custelo — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de cinco (5) de janeiro de 1957 e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 23 do mesmo mês e ano.

Data e duração: O contrato foi assinado em 1º de março e terá a vigência de 1º de março a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano de 1957.

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Farmacêutico EURICO LÍTON PINHEIRO DE FREITAS.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — EURICO LÍTON PINHEIRO DE FREITAS.

Função e Verba: O contratado desempenhará a função de Assistente do Professor da Cadeira Zootomia e Parasitologia da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 11.500,00, correndo a despesa por conta do inciso 05 — Faculdade de Farmácia e Odontologia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.0.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957 e publicado no "Diário Oficial" do Estado, no dia 23 do mesmo mês e ano.

Data e duração: O contrato foi assinado em 1º de março de 1957 e terá vigência de 1º de março a 31 de dezembro do corrente ano de 1957.

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Bacharel MANUEL ALBANO AMORA.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — MANUEL ALBANO AMORA.

Função e Verba: — O contratado desempenhará a função de Assistente do Professor da Cadeira de Direito Administrativo da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 11.500,00, correndo a despesa por conta do inciso 04 — Faculdade de Direito — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de cinco (5) de janeiro de 1957 e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 23 do mesmo mês e ano.

Data e duração: O contrato foi assinado em 1º de março e terá a vigência de 1º de março a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano de 1957.

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico ANTÔNIO TURBAY BARREIRA.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — ANTÔNIO TURBAY BARREIRA.

Função e Verba: O contratado desempenhará a função de Médico da Reitoria da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 8.400,00, correndo a despesa pelo inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957 e publicado no "Diário Oficial" do Estado, no dia 23 do mesmo mês e ano.

Data e duração: O contrato foi assinado em 12 de março de 1957 e terá vigência de 1º de março a 31 de dezembro do corrente ano de 1957.

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico VALDER BEZERRA DE SÁ.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — VALDER BEZERRA DE SÁ

Função e Verba: — O contratado desempenhará a função de Instrutor da Cadeira de Clínica Médica, da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 6.000,00, correndo a despesa por conta do inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.0.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957 e publicado no "Diário Oficial" do Estado, no dia 23 do mesmo mês e ano.

Data e duração: O contrato foi assinado em 12 de março de 1957 e terá vigência de 1º de março a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano de 1957.

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico JOÃO COSTA MELO FILHO.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — JOÃO COSTA MELO FILHO.

Função e Verba: O contratado desempenhará a função de Médico da Reitoria da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 8.400,00, correndo a despesa pelo inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957 e publicado no "Diário Oficial" do Estado, no dia 23 do mesmo mês e ano.

Data e duração: O contrato foi assinado em 12 de março de 1957 e terá vigência de 1º de abril a 31 de dezembro do corrente ano de 1957.

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico GLADSTONE FERREIRA MACHADO.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — GLADSTONE FERREIRA MACHADO.

Função e Verba — O contratado desempenhará a função de Assistente do Professor da Cadeira de Anatomia da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 11.500,00, correndo a despesa por conta do inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário,

em sessão de 5 de janeiro de 1957 e publicado no "Diário Oficial" do Estado, no dia 23 do mesmo mês e ano.

Data e duração — O contrato foi assinado em 15 de março de 1957 e terá vigência de 1º de março a 31 de dezembro do corrente ano de 1957.

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Professor PAULO BONAVIDES.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — PAULO BONAVIDES.

Função e Verba — O contratado desempenhará a função de Professor da Cadeira de Teoria Geral do Estado da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 17.000,00, correndo a despesa por conta do inciso 04 — Faculdade de Direito — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957 e publicado no "Diário Oficial" do Estado, no dia 23 do mesmo mês e ano.

Data e duração — O contrato foi assinado em 15 de março de 1957 e terá vigência de primeiro (1º) de março a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano de mil novecentos e cinqüenta e sete (1957).

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico EVALDO MARTINS LEITE.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — EVALDO MARTINS LEITE.

Função e Verba: O contratado desempenhará a função de Assistente do Professor da Cadeira de Fisiologia da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, com o salário de Cr\$ 11.500,00,

correndo a despesa por conta do inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957 e publicado no "Diário Oficial" do Estado, no dia 23 do mesmo mês e ano.

Data e duração: O contrato foi assinado em 15 de março de 1957 e terá vigência de 1º de março a 31 de dezembro do corrente ano de 1957.

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico JOSÉ SARTO CHAVES SARAIVA.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — JOSÉ SARTO CHAVES SARAIVA.

Função e Verba: O contratado desempenhará a função de Assistente do Professor da Cadeira de Clínica Neurológica da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, com o salário de Cr\$ 11.500,00, correndo a despesa por conta do inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957 e publicado no "Diário Oficial" do Estado, no dia 23 do mesmo mês e ano.

Data e duração: O contrato foi assinado em 15 de março de 1957 e terá vigência de 1º de março a 31 de dezembro do corrente ano de 1957.

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico JOSÉ DOS SANTOS SERRA.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — JOSÉ DOS SANTOS SERRA.

Função e Verba: O contratado desempenhará

a função de Assistente do Professor da Cadeira de Fisiologia da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, com o salário de Cr\$ 11.500,00, correndo a despesa por conta do inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957 e publicado no "Diário Oficial" do Estado, no dia 23 do mesmo mês e ano.

Data e duração: O contrato foi assinado em 15 de março de 1957 e terá vigência de 1º de março a 31 de dezembro do corrente ano de 1957.

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico JOSÉ ANANIAS CISNE FILHO.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — JOSÉ ANANIAS CISNE FILHO.

Função e Verba: — O contratado desempenhará a função de Instrutor da Cadeira de Clínica Ginecológica, da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 6.000,00, correndo a despesa por conta do inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957 e publicado no "Diário Oficial" do Estado, no dia 23 do mesmo mês e ano.

Data e duração: O contrato foi assinado em 20 de março de 1957 e terá vigência de 1º de março a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano de 1957.

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Senhor JOSÉ MILTON DE VASCONCELOS DIAS.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — JOSÉ MILTON DE VASCONCELOS DIAS.

Função e Verba — O contratado desempenhará a função de Técnico de Educação da Universidade do Ceará, com o salário de Cr\$ 11.500,00, correndo a despesa por conta do inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957 e publicado no "Diário Oficial" do Estado, no dia 23 do mesmo mês e ano.

Data e duração — O contrato foi assinado em 23 de março de 1957 e terá vigência de 1º de abril a 31 de dezembro do corrente ano de 1957.

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e a Farmacêutico MIRIAN PINHEIRO.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratada — MIRIAN PINHEIRO.

Função e Verba — A contratada desempenhará a função de Instrutor da Cadeira de Química Industrial Farmacêutica da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 6.000,00, correndo a despesa por conta do inciso 06 — Faculdade de Farmácia e Odontologia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957 e publicado no "Diário Oficial" do Estado, no dia 23 do mesmo mês e ano.

Data e duração — O contrato foi assinado em 23 de março de 1957 e terá vigência de 1º de março a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano de 1957.

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico RAIMUNDO PEREIRA DE MESQUITA.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — RAIMUNDO PEREIRA DE MESQUITA.

Função e Verba — O contratado desempenhará a função de Instrutor da Cadeira de Física Biológica, da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 6.000,00, correndo a despesa por conta do inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957 e publicado no "Diário Oficial" do Estado, no dia 23 do mesmo mês e ano.

Data e duração — O contrato foi assinado em 26 de março de 1957 e terá vigência de 1º de março a 31 de dezembro do corrente ano de 1957.

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Farmacêutico JOSÉ MARIANO SERRA UCHOA.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — JOSÉ MARIANO SERRA UCHOA.

Função e Verba — O contratado desempenhará a função de Assistente do Professor da Cadeira de Botânica Aplicada à Farmácia, da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 11.500,00, correndo a despesa por conta do inciso 05 — Faculdade de Farmácia e Odontologia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário,

em sessão de 5 de janeiro de 1957 e publicado no "Diário Oficial" do Estado, no dia 23 do mesmo mês e ano.

Data e duração: O contrato foi assinado em 26 de março de 1957 e terá vigência de 1º de março a 31 de dezembro do corrente ano de 1957.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e a Médica MARIA DOS REMÉDIOS PORTELA MARCHILIO.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratada — MARIA DOS REMÉDIOS PORTELA MARCHILIO.

Função e Verba — A contratada desempenhará a função de Instrutor da Cadeira de Clínica Obstétrica, da Faculdade de Medicina desta Universidade, com o salário mensal de Cr\$ 6.000,00, correndo a respectiva despesa por conta do inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957 e publicado no "Diário Oficial" do Estado, no dia 23 do mesmo mês e ano.

Data e duração — O contrato foi assinado em 26 de março de 1957 e terá vigência de 1º de março a 31 de dezembro do corrente ano de 1957.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e a Médica MARIA JOCÍLIA PINHEIRO.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratada — MARIA JOCÍLIA PINHEIRO.

Função e Verba — A contratada desempenhará a função de Instrutor da Cadeira de Clínica Propedêutica Cirúrgica da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 6.000,00, correndo a despesa por conta do inciso 06 — Faculdade de Medicina —

Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957 e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 23 do mesmo mês e ano.

Data e duração — O contrato foi assinado em 26 de março de 1957 e terá vigência de 1º de março a 31 de dezembro do corrente ano de 1957.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro FRANCISCO CELSO COELHO.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — FRANCISCO CELSO COELHO.

Função e Verba: O contratado desempenhará a função de Assistente da 2ª Cadeira de Física, da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, com o salário de Cr\$ 11.500,00, correndo a despesa por conta do inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957, e publicado no "Diário Oficial", no dia 23 do mesmo mês e ano.

Data e duração: — O contrato foi assinado em 2 de abril de 1957 e terá vigência de primeiro de março a trinta e um de dezembro de 1957.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico PEDRO DE MORAIS BORGES.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — PEDRO DE MORAIS BORGES.

Função e Verba: — O contratado desempenhará a função de Instrutor da Cadeira de Clínica Pediátrica Médica da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, com o salário

mensal de Cr\$ 6.000,00, correndo a despesa por conta do inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957 e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 23 do mesmo mês e ano.

Data e duração — O contrato foi assinado em 4 de abril de 1957 e terá vigência de 1º de março a 31 de dezembro do corrente ano de 1957.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e a Médica EULÁLIA MARTINS CARNEIRO.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Martins Filho.

Contratada — EULÁLIA MARTINS CARNEIRO.

Função e Verba — A contratada desempenhará a função de Instrutor da Cadeira de Puericultura, da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, com o salário mensal de ... Cr\$ 6.000,00, correndo a despesa por conta do inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957 e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 23 do mesmo mês e ano.

Data e duração — O Contrato foi assinado em 5 de abril de 1957 e terá vigência de 1º de abril a 31 de dezembro do corrente ano de 1957.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Farmacêutico DARCI ARAÚJO CORREIA.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — DARCI ARAÚJO CORREIA.

Função e Verba: O contratado desempenhará

a função de Instrutor da Cadeira de Física Aplicada à Farmácia, da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, com o salário de Cr\$ 6.000,00, correndo a despesa por conta do inciso 05 — Faculdade de Farmácia e Odontologia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, no dia 23 do mesmo mês e ano.

Data e duração: O contrato foi assinado em 8 de abril de 1957 e terá vigência de primeiro (1º) de abril a trinta e um (31) de dezembro de 1957.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Farmacêutico JOSÉ MAURÍCIO DUARTE MATOS.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — JOSÉ MAURÍCIO DUARTE MATOS.

Função e Verba — O contratado desempenhará a função de Instrutor da Cadeira de Farmacognosia, da Faculdade de Farmácia e Odontologia desta Universidade, com o salário mensal de Cr\$ 6.000,00, correndo a respectiva despesa por conta do inciso 05 — Faculdade de Farmácia e Odontologia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957 e publicado no "Diário Oficial" do Estado, no dia 23 do mesmo mês e ano.

Data e duração — O contrato foi assinado em 8 de abril de 1957 e terá vigência de 1º de abril a trinta e um de dezembro de 1957.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro-Agrô-

nome DIÓGENES CABRAL DO VALE.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — DIÓGENES CABRAL DO VALE.

Função e Verba — O contratado desempenhará a função de Agrônomo, da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 8.400,00, correndo a despesa por conta do inciso 02 — Escola de Agronomia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957 e publicado no "Diário Oficial do Estado, em 23 do mesmo mês e ano.

Data e duração: O contrato foi assinado em 8 de abril de 1957 e terá vigência de 1º de março a 31 de dezembro do corrente ano de 1957.

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo do termo de Contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro-Agrônomo ZAQUEU DE ALMEIDA BRAGA.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — ZAQUEU DE ALMEIDA BRAGA.

Função e Verba — O contratado desempenhará a função de Assistente da Cadeira de Zoologia Agrícola, da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 11.500,00, correndo a despesa por conta do inciso 02 — Escola de Agronomia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957 e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 23 do mesmo mês e ano.

Data e duração: O contrato foi assinado em 8 de abril de 1957 e terá vigência de 1º de março a 31 de dezembro do corrente ano de 1957.

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro-Agrônomo

nome OTÁVIO DE ALMEIDA BRAGA.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — OTÁVIO DE ALMEIDA BRAGA.

Função e Verba — O contratado desempenhará a função de Assistente da Cadeira de Zootecnia: Exterior e Raças, Zootecnia Geral e Genética Animal, da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 11.500,00, correndo a despesa por conta do inciso 02 — Escola de Agronomia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957 e publicado no "Diário Oficial do Estado, em 23 do mesmo mês e ano.

Data e duração: O contrato foi assinado em 8 de abril de 1957 e terá vigência de 1º de março a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano de 1957.

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro-Agrônomo JOSÉ GERARDO BEZERRA DE OLIVEIRA.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — Engenheiro-Agrônomo JOSÉ GERARDO BEZERRA DE OLIVEIRA.

Função e Verba — O contratado desempenhará a função de Assistente da Cadeira de Botânica Agrícola, da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 11.500,00, correndo a despesa por conta do inciso 02 — Escola de Agronomia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957 e publicado no "Diário Oficial" do Estado, no dia 23 do mesmo mês e ano.

Data e duração — O contrato foi assinado em 8 de abril de 1957 e terá vigência de 1º de março a 31 de dezembro do corrente ano de 1957.

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Cirurgião-Dentista FRANCISCO GEORGE BARROS LEAL.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — FRANCISCO GEORGE BARROS LEAL.

Função e Verba — O contratado desempenhará a função de Instrutor da Cadeira de Ortodontia e Odontopediatria, da Faculdade de Farmácia e Odontologia, desta Universidade, com o salário mensal de Cr\$ 6.000,00, correndo a respectiva despesa por conta do inciso 05 — Faculdade de Farmácia e Odontologia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957 e publicado no "Diário Oficial" do Estado, no dia 23 do mesmo mês e ano.

Data e duração: O contrato foi assinado em 8 de abril de 1957 e terá vigência de 1º de abril a 31 de dezembro do corrente ano de 1957.

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico DJACIR GURGEL DE FIGUEIREDO.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — DJACIR GURGEL DE FIGUEIREDO.

Função e Verba — O contratado desempenhará a função de Assistente da Cadeira de Anatomia, da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, com o salário mensal de ... Cr\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos cruzeiros), correndo a despesa por conta do inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de

janeiro de 1957 e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 23 do mesmo mês e ano.

Data e duração: O contrato foi assinado em 8 de abril de 1957 e terá vigência de 1º de abril a 31 de dezembro do corrente ano de 1957.

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico GERALDO BARROS DE OLIVEIRA.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — GERALDO BARROS DE OLIVEIRA.

Função e Verba — O contratado desempenhará a função de Instrutor da Cadeira de Clínica Fisiológica, da Faculdade de Medicina desta Universidade, com o salário mensal de Cr\$ 6.000,00, correndo a despesa por conta do inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957 e publicado no "Diário Oficial" do Estado, no dia 23 do mesmo mês e ano.

Data e duração: O contrato foi assinado em 8 de abril de 1957 e terá vigência de 1º de abril a 31 de dezembro do corrente ano de 1957.

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Cirurgião-Dentista FRANCISCO WILSON DE VASCONCELOS XIMENES.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — FRANCISCO WILSON DE VASCONCELOS XIMENES.

Função e Verba: — O contratado desempenhará a função de Instrutor da Cadeira de Patologia e Terapêutica Aplicadas, da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 6.000,00.

correndo a despesa por conta do inciso 05 — Faculdade de Farmácia e Odontologia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957 e publicado no "Diário Oficial" do Estado, no dia 23 do mesmo mês e ano.

Data e duração: O contrato foi assinado no dia 8 de abril de 1957 e terá vigência de 1º de abril a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano de 1957.

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Cirurgião-Dentista JOÃO HILDO DE CARVALHO FURTADO.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — JOÃO HILDO DE CARVALHO FURTADO.

Função e Verba: O contratado desempenhará a função de Instrutor da Cadeira de Prótese Buco-facial da Faculdade de Farmácia e Odontologia desta Universidade, com o salário mensal de Cr\$ 6.000,00, correndo a respectiva despesa por conta do inciso 05 — Faculdade de Farmácia e Odontologia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957 e publicado no "Diário Oficial" do Estado, no dia 23 do mesmo mês e ano.

Data e duração: O contrato foi assinado em 8 de abril de 1957 e terá vigência de 1º de abril a trinta e um de dezembro do corrente ano de 1957.

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Farmacêutico PAULO NERTAN CARTAXO ESMERALDO.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — PAULO NERTAN CARTAXO ESMERALDO.

Função e Verba: — O contratado desempenhará a função de Instrutor da Cadeira de Microbiologia da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 6.000,00, correndo a despesa por conta do inciso 05 — Faculdade de Farmácia e Odontologia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957 e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 23 do mesmo mês e ano.

Data e duração: O contrato foi assinado em 8 de abril de 1957 e terá vigência de 1º de abril a 31 de dezembro do corrente ano de 1957.

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro HÉLIO ILMO ALVES DE BRITO.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — HÉLIO ILMO ALVES DE BRITO.

Função e Verba: — O contratado desempenhará a função de Assistente da Cadeira de Mecânica Racional, da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 11.500,00, correndo a despesa por conta do inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, no dia 23 do mesmo mês e ano.

Data e duração: O contrato foi assinado em 10 de abril de 1957 e terá vigência de primeiro (1º) de abril a trinta e um (31) de dezembro de 1957.

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Bacharel ANTÔNIO GIRÃO BARROSO.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — ANTÔNIO GIRÃO BARROSO.

Função e Verba: — O contratado desempenhará a função de Instrutor da Cadeira de Economia Política, da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 6.000,00, correndo a despesa por conta do inciso 04 — Faculdade de Direito — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957 e publicado no "Diário Oficial" do Estado, no dia 23 do mesmo mês e ano.

Data e duração: O contrato foi assinado em 10 de abril de 1957 e terá vigência de 1º de abril a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano de 1957.

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico ANTÔNIO ADONES COUTINHO.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — ANTÔNIO ADONES COUTINHO.

Função e Verba: O contratado desempenhará a função de Instrutor da Cadeira de Histologia e Microbiologia da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 6.000,00, correndo a despesa por conta do inciso 05 — Faculdade de Farmácia e Odontologia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, no dia 23 do mesmo mês e ano.

Data e duração: O contrato foi assinado em 12 de abril de 1957 e terá vigência de primeiro (1º) de abril a trinta e um (31) de dezembro de 1957.

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico ANTÔNIO BELO DA MOTA.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — ANTÔNIO BELO DA MOTA.

Função e Verba — O contratado desempenhará a função de Instrutor da Cadeira de Higiene e Odontologia Legal da Faculdade de Farmácia e Odontologia desta Universidade, com o salário mensal de Cr\$ 6.000,00, correndo a respectiva despesa por conta do inciso 05 — Faculdade de Farmácia e Odontologia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957 e publicado no "Diário Oficial" do Estado, no dia 23 do mesmo mês e ano.

Data e duração: O contrato foi assinado em 12 de abril de 1957 e terá vigência de primeiro (1º) de abril a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e sete (1957).

RESUMO DE TÉRMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO COELHO.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO COELHO.

Função e Verba: — O contratado desempenhará a função de Assistente da Cadeira de Geologia Econômica e Noções de Metalurgia, da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, com o salário de Cr\$ 11.500,00, correndo a despesa por conta do inciso 03 — Escola de Enge-

nharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957, e publicado no "Diário Oficial", no dia 23 do mesmo mês e ano.

Data e duração: O contrato foi assinado em 13 de abril de 1957 e terá vigência de primeiro de maio a trinta e um de dezembro de 1957.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico JOSÉ MARANHÃO FILHO.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — JOSÉ MARANHÃO FILHO.

Função e Verba — O contratado desempenhará a função de Assistente da Cadeira de Higiene e Legislação Farmacêutica da Faculdade de Farmácia e Odontologia desta Universidade, com o salário mensal de Cr\$ 11.500,00, correndo a despesa por conta do inciso 05 — Faculdade de Farmácia e Odontologia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957 e publicado no "Diário Oficial" do Estado, no dia 23 do mesmo mês e ano.

Data e duração: O contrato foi assinado em 13 de abril de 1957 e terá vigência de 1º de maio a trinta e um de dezembro de 1957.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro JOSÉ LEAL LIMA VERDE.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — JOSÉ LEAL LIMA VERDE.

Função e Verba: O contratado desempenhará a função de Assistente da Cadeira de Topografia, da Escola de Engenharia da Universidade do

Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 11.500,00, correndo a despesa por conta do inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, no dia 23 do mesmo mês e ano.

Data e duração: O contrato foi assinado em 13 de abril de 1957 e terá vigência de primeiro (1º) de abril a trinta e um (31) de dezembro de 1957.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro-Agrônomo MANUEL MATEUS VENTURA.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — MANUEL MATEUS VENTURA.

Função e Verba: — O contratado desempenhará a função de Professor da Cadeira de Química Orgânica e Tecnologia Rural da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, com o salário de Cr\$ 17.000,00, correndo a despesa por conta do inciso 02 — Escola de Agronomia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de cinco de janeiro de mil novecentos e cinquenta e sete, publicado no "Diário Oficial" do Estado, no dia 23 do mesmo mês e ano.

Data e duração: O contrato foi assinado em 13 de abril de 1957 e terá vigência de primeiro (1º) de março a trinta e um (31) de dezembro de 1957.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Arquiteto JOSÉ ARMANDO FARIAS.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — JOSÉ ARMANDO FARIA'S.

Função e Verba — O contratado desempenhará a função de Instrutor da Cadeira de Topografia da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 6.000,00 correndo a despesa por conta do inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, no dia 23 do mesmo mês e ano.

Data e duração: O contrato foi assinado em 13 de abril de 1957 e terá vigência de primeiro (1º) de abril a trinta e um (31) de dezembro de 1957.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro Civil JOSÉ VÁLTER BARBOSA CAVALCANTE.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado: — JOSÉ VÁLTER BARBOSA CAVALCANTE.

Função e Verba: — O contratado desempenhará a função de Assistente da Cadeira de Desenho Técnico, da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, com o salário de Cr\$ 11.500,00, correndo a despesa por conta do inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957, e publicado no "Diário Oficial", no dia 23 do mesmo mês e ano.

Data e duração: O contrato foi assinado em 13 de abril de 1957 e terá vigência de primeiro (1º) de abril a trinta e um de dezembro de 1957.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre

a Universidade do Ceará e o Engenheiro Civil SÍLVIO GENTIL CAMPOS.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — SÍLVIO GENTIL CAMPOS.

Função e Verba: — O contratado desempenhará a função de Instrutor da Cadeira de Desenho Técnico da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, com o salário de Cr\$ 6.000,00, correndo a despesa por conta do inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, no dia 23 do mesmo mês e ano.

Data e duração: O contrato foi assinado em 13 de abril de 1957 e terá vigência de primeiro (1º) de abril a trinta e um (31) de dezembro de 1957.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro JAIME ANASTÁCIO VERÇOSA.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — JAIME ANASTÁCIO VERÇOSA.

Função e Verba: — O contratado desempenhará a função de Assistente da Cadeira de Topografia da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, com o salário de Cr\$ 11.500,00, correndo a despesa por conta do inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, no dia 23 do mesmo mês e ano.

Data e duração: O contrato foi assinado em 13 de abril e terá vigência de primeiro (1º) de abril a trinta e um de dezembro de 1957.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Arquiteto **MARCOS VENÍCIO BRAGA STUDART**.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — **MARCOS VENÍCIO BRAGA STUDART**.

Função e Verba — O contratado desempenhará a função de Arquiteto da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 11.500,00, correndo a despesa por conta do inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957, e publicado no "Diário Oficial" do Estado, no dia 23 do mesmo mês e ano.

Data e duração: O contrato foi assinado em 13 de abril de 1957 e terá vigência de primeiro (1º) de abril a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e sete (1957).

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo do termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Cirurgião-Dentista **PEDRO TEIXEIRA BARROSO**.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor Antônio Martins Filho.

Contratado — **PEDRO TEIXEIRA BARROSO**.

Função e Verba — O contratado desempenhará a função de Instrutor da 2ª Cadeira de Clínica Odontológica da Faculdade de Farmácia e Odontologia desta Universidade, com o salário mensal de Cr\$ 6.000,00, correndo a respectiva despesa por conta do inciso 05 — Faculdade de Farmácia e Odontologia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957 e publicado no "Diário Oficial" do Estado, no dia 23 do mesmo mês e ano.

Data e duração: O contrato foi assinado em

15 de abril de 1957 e terá vigência de 1º de abril a trinta e um de dezembro do corrente ano de 1957.

TÉRMS ADITIVOS

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e **OSÉIAS DE BRITO FIRMEZA**, em 29 de fevereiro de 1956, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Auxiliar-Técnico desta Universidade, foi feito termo aditivo em 1º de março de 1957, pelo qual foi renovado o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de primeiro (1º) de janeiro a vinte e oito (28) de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e sete (1957), percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 9.100,00, de acordo com o termo aditivo de 18 de outubro de 1956, feito ao citado contrato em cumprimento ao Artigo 8º da Lei nº 2.745, de 12 de março de 1956.

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Senhor **CLODOMIR TEÓFILO GIRÃO**, em 2 de julho de 1956, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Assistente de Administração desta Universidade, foi feito termo aditivo em 2 de março de 1957, pelo qual foi renovado o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a seis de março de 1957, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 8.300,00.

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico **VANDER MENDES BIASOLI**, em 10 de setembro de 1956, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de Química de Doenças Tropicais e Infectuosas desta Universidade, foi feito termo aditivo em 8 de março de 1957, pelo qual

foi renovado o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de um (1) ano primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de 1957, percebendo o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico **JOSÉ MARIA NASCIMENTO PEREIRA**, em 10 de agosto de 1956, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de Clínica Psiquiátrica desta Universidade, foi feito termo aditivo em 8 de março de 1957, pelo qual foi renovado o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de um (1) ano primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de 1957, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e **PAULO ROBERTO COELHO PINTO**, em 28 de janeiro de 1956, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Técnico de Educação desta Universidade, foi feito termo aditivo em 12 de março de 1957, pelo qual foi renovado o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 10 de março de 1957, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00, de acordo com o termo aditivo de 18 de outubro de 1956, feito ao citado contrato em cumprimento ao Art. 8º da Lei n. 2.745, de 12 de março de 1956.

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e **HUMBERTO GONDIM DE ABREU**, em 29 de fevereiro de 1956, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Tesoureiro-Auxiliar desta Universidade, foi feito termo aditivo em 12 de março de 1957, pelo qual foi renovado o re-

ferido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 11 de março de 1957, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00, de acordo com o termo aditivo de 18 de outubro de 1956, feito ao citado contrato, em cumprimento ao Art. 8º da Lei n. 2745, de 12 de março de 1956.

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e **JOSÉ ÍTALO DUARTE SAMPAIO**, em 29 de fevereiro de 1956, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Assistente de Administração desta Universidade, foi feito termo aditivo em 12 de março de 1957, pelo qual foi renovado o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 10 de março de 1957, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 8.300,00, de acordo com o termo aditivo de 18 de outubro de 1956, feito ao citado contrato em cumprimento ao Art. 8º da Lei n. 2.745, de 12 de março de 1956.

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e **MARIA DE LOURDES MARTINS D'ALVAREZ**, em 28 de janeiro de 1956, pelo qual a contratada vinha exercendo a função de Tesoureiro-Auxiliar desta Universidade, foi feito termo aditivo, em 13 de março de 1957, pelo qual foi renovado o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 11 de março de 1957, percebendo a contratada o salário mensal de Cr\$ 11.500,00, de acordo com o termo aditivo de 18 de outubro de 1956, feito ao citado contrato em cumprimento ao Art. 8º da Lei nº 2.745, de 12 de março de 1956.

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Farmacêutico **PAULO AUERER**

ROUQUAYROL, em 10 de março de 1956, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de Química Bromatológica Toxicológica desta Universidade, foi feito termo aditivo, em 23 de março de 1957, pelo qual foi renovado o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de um (1) ano primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de 1957, percebendo o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

PORTARIAS

PORTARIA S/N., DE 12 DE MARÇO DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE designar FRANCISCO FERREIRA ALENCAR, Arquivista, Padrão "E", desta Universidade, para, sem outras vantagens que não as do seu cargo, realizar um Curso de Antropologia, no Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, no Rio de Janeiro, em aproveitamento da bolsa que lhe foi concedida pela Campanha de Aperfeiçoamento do Pessoal do Ensino Superior.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 84, DE 30 DE MARÇO DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE, de acordo com o artigo 72, do Regulamento da Reitoria desta Universidade, designar ARTUR EDUARDO BENEVIDES, Técnico de Educação, padrão "K", do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), para exercer, a partir de 1º de abril de 1957, a função gratificada de Diretor, FG-4, do Serviço de Documentação, Estatística e Divulgação, do Departamento de Educação e Cultura, incluída no Quadro Extraordinário da Universidade do Ceará, pelo Decreto n. 41.208, de 27

de março de 1957, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União, de 29 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 85, DE 30 DE MARÇO DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE, de acordo com o artigo 72, do Regulamento da Reitoria desta Universidade, designar ALUISIO GIRÃO BARROSO, Oficial Administrativo, padrão "K", do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), para exercer, a partir de 1º de abril de 1957, a função gratificada de Diretor, FG-4, da Divisão de Pessoal, da Secretaria Geral, incluída no Quadro Extraordinário da Universidade do Ceará, pelo Decreto n. 41.208, de 27 de março de 1957, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União, de 29 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 86, DE 30 DE MARÇO DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE, de acordo com o artigo 72, parágrafo único, do Regulamento da Reitoria, desta Universidade, designar JOSÉ MILTON DE VASCONCELOS DIAS, Técnico de Educação, da Tabela Numérica de Extranumerários Contratados da Universidade do Ceará, para exercer, a partir de 1º de abril de 1957, a função gratificada de Chefe de Gabinete do Reitor GF-3, incluída no Quadro Extraordinário da Universidade do Ceará, pelo Decreto n. 41.208, de 27 de março de 1957, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União, de 29 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 87, DE 30 DE MARÇO DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE, de acordo com o artigo 72, do Regulamento da Reitoria desta Universidade, designar CLODOMIR TEÓFILO GIRÃO, Oficial Administrativo, padrão "I", do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), para exercer, a partir de 1º de abril de 1957, a função gratificada de Diretor, FG-4, da Divisão de Assistência aos Estudantes, da Secretaria Geral, incluída no Quadro Extraordinário da Universidade do Ceará, pelo Decreto n. 41.208, de 27 de março de 1957, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União, de 29 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 88, DE 30 DE MARÇO DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE, de acordo com o artigo 72, do Regulamento da Reitoria desta Universidade, designar RAIMUNDO WALTER DE CARVALHO VELOSO, Almoxarife, padrão "K", do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), para exercer, a partir de 1º de abril de 1957, a função gratificada de Diretor, FG-4, da Divisão de Material, da Secretaria Geral, incluída no Quadro Extraordinário da Universidade do Ceará, pelo Decreto n. 41.208, de 27 de março de 1957, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União, de 29 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 89, DE 30 DE MARÇO DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE, de acordo com o artigo 72, parágrafo único, do Regulamento da Reitoria desta Universidade, designar FRANCISCO FERNANDO ALCANTARA MOTA, Engenheiro, da Tabela Numérica de Extranumerários Contratados, da Universidade do Ceará, para exercer, a partir de 1º de abril de 1957, a função gratificada de Diretor, FG-4, da Divisão de Obras do Departamento de Obras e Planejamento, incluída no Quadro Extraordinário da Universidade do Ceará, pelo Decreto n. 41.208, de 27 de março de 1957, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União, de 29 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 90, DE 30 DE MARÇO DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE, de acordo com o artigo 72, parágrafo único, do Regulamento da Reitoria desta Universidade, designar OLGA RABELO SILVA, Contadora, da Tabela Numérica de Extranumerários Contratados, da Universidade do Ceará, para exercer, a partir de 1º de abril de 1957, a função gratificada de Diretor, FG-4, da Divisão de Contabilidade do Departamento de Finanças, incluída no Quadro Extraordinário da Universidade do Ceará, pelo Decreto n. 41.208, de 27 de março de 1957, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União, de 29 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 91, DE 30 DE MARÇO DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE, de acordo com o artigo 72, do Regulamento da Reitoria desta Universidade, designar PAULO ROBERTO COELHO PINTO, Técnico de Educação, padrão "K", do Quadro Permanente

do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), para exercer, a partir de 1º de abril de 1957, a função gratificada de Diretor, FG-4, da Imprensa Universitária, do Departamento de Educação e Cultura, incluída no Quadro Extraordinário da Universidade do Ceará, pelo Decreto n. 41.208, de 27 de março de 1957, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União, de 29 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO

Reitor

PORTARIA N. 92, DE 30 DE MARÇO DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE, de acordo com o artigo 72, do Regulamento da Reitoria desta Universidade, designar CLÓVIS CARVALHO PEREIRA, almoxarife, padrão "G", do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), para exercer, a partir de 1º de abril de 1957, a função gratificada de Chefe, FG-5, do Serviço de Encadernação e Acabamento, da Imprensa Universitária, incluída no Quadro Extraordinário da Universidade do Ceará, pelo Decreto n. 41.208, de 27 de março de 1957, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União, de 29 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO

Reitor

PORTARIA N. 93, DE 30 DE MARÇO DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE, de acordo com o artigo 72, do Regulamento da Reitoria desta Universidade, designar LAURA JUCÁ DE ARAÚJO, Oficial Administrativo, padrão "I", do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), para exercer, a partir de 1º de abril de 1957, a função gratificada de Chefe, FG-5, da

Seção Financeira e de Cadastro, da Divisão de Pessoal, da Secretaria Geral, incluída no Quadro Extraordinário da Universidade do Ceará, pelo Decreto n. 41.208, de 27 de março de 1957, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União, de 29 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO

Reitor

PORTARIA N. 94, DE 30 DE MARÇO DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE, de acordo com o artigo 72, do Regulamento da Reitoria desta Universidade, designar MARIA LÍGIA DE PONTES BRÍGIDO NUNES, Oficial Administrativo padrão "I", do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), para exercer, a partir de 1º de abril de 1957, a função gratificada de Chefe FG-5, da Seção de Movimentação, Diretos e Deveres, da Divisão de Pessoal, da Secretaria Geral, incluída no Quadro Extraordinário da Universidade do Ceará, pelo Decreto n. 41.208, de 27 de março de 1957, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União, de 29 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO

Reitor

PORTARIA N. 95, DE 30 DE MARÇO DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE, de acordo com o artigo 72, do Regulamento da Reitoria desta Universidade, designar RAIMUNDO CABRAL LIMA, Almoxarife, padrão "G", do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), para exercer, a partir de 1º de abril de 1957, a função gratificada de Chefe, FG-5, do Serviço de Comunicação, do Gabinete do Secretário-Geral, incluída no Quadro Extraordinário da Universidade do Ceará, pelo Decreto n.º 41.208, de 27

de março de 1957, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União, de 29 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO

Reitor

PORTARIA N. 96, DE 30 DE MARÇO DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE, de acordo com o artigo 72, parágrafo único, do Regulamento da Reitoria, desta Universidade, designar ANSELMO ALBUQUERQUE FRAZÃO, Técnico de Oficina, da Tabela Numérica de Extranumerários Contratados, da Universidade do Ceará, para exercer, a partir de 1º de abril de 1957, a função gratificada de Chefe, FG-5, do Serviço de Administração das Oficinas, da Imprensa Universitária, incluída no Quadro Extraordinário da Universidade do Ceará, pelo Decreto n. 41.208, de 27 de março de 1957, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União, de 29 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO

Reitor

PORTARIA N. 97, DE 30 DE MARÇO DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE, de acordo com o artigo 72, do Regulamento da Reitoria desta Universidade, designar LIREDA FACÓ, Técnico de Educação, padrão "K", do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), para exercer, a partir de 1º de abril de 1957, a função gratificada de Chefe, FG-5, da Seção de Serviços Gerais do Gabinete do Secretário-Geral, incluída no Quadro Extraordinário da Universidade do Ceará, pelo Decreto n. 41.208, de 27 de março de 1957, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União, de 29 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO

Reitor

PORTARIA N. 98, DE 30 DE MARÇO DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE designar PAULO ROBERTO COELHO PINTO, Técnico de Educação, padrão "K", lotado nesta Reitoria, para responder, a partir desta data, pelo expediente da Secretaria-Geral desta Universidade, sem prejuízo das atribuições de sua função de Diretor, FG-4, da Imprensa Universitária, devendo perceber a gratificação mensal de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) pelo inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete, do vigente Orçamento, desta Universidade.

ANTÔNIO MARTINS FILHO

Reitor

PORTARIA N. 99, DE 30 DE MARÇO DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE, de acordo com o artigo 72, do Regulamento da Reitoria desta Universidade, designar MURILO GUILHERME DODT, Oficial Administrativo, padrão "I", do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), para exercer, a partir de 1º de maio de 1957, a função gratificada de Chefe FG-5, do Almoxarifado Central da Divisão de Material, da Secretaria-Geral, incluída no Quadro Extraordinário da Universidade do Ceará, pelo Decreto n. 41.208, de 27 de março de 1957, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União, de 29 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO

Reitor

PORTARIA N. S/N., DE 30 DE MARÇO DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE conceder ao acadêmico CRISTÓVÃO DE FREITAS GUERRA, da Faculdade de Direito desta Universidade, uma bolsa de estudo para o corrente ano letivo, na base de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), correndo a respectiva despesa por conta do inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos — Subconsignação 1.6.13 — Serviços Educativos e Culturais, devendo o pagamento ser efetuado em dez (10) prestações mensais de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), a partir de março do ano em curso.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N., DE 30 DE MARÇO DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE conceder à acadêmica MARIA APARECIDA TAVARES PEREIRA, da Faculdade de Direito desta Universidade, uma bolsa de estudo para o corrente ano letivo, na base de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), correndo a respectiva despesa por conta do inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos — Subconsignação 1.6.13 — Serviços Educativos e Culturais, devendo o pagamento ser efetuado em dez (10) prestações mensais de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), a partir de março do ano em curso.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N., DE 30 DE MARÇO DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE conceder ao acadêmico FRANCISCO EUMAR ONOFRE PAIVA, da Faculdade de Direito desta Universidade, uma bolsa de estudos para o corrente ano letivo, na base de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), correndo a respectiva despesa por conta do inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos — Subconsignação

1.6.13 — Serviços Educativos e Culturais, devendo o pagamento ser efetuado em dez (10) prestações mensais de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), a partir de março do ano em curso.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N., DE 30 DE MARÇO DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE conceder aos acadêmicos JOSÉ WILSON ACIÓLI, FRANCISCO FERNANDO XAVIER DE CASTRO, ZENIRTON PEREIRA DA SILVA e ALICE MARIA PAIVA PEREIRA, todos da Faculdade de Medicina desta Universidade, bolsas de estudo para o corrente ano letivo, à razão de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), para cada um, correndo as respectivas despesas por conta do inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos — Subconsignação 1.6.13 — Serviços Educativos e Culturais, devendo o pagamento ser efetuado em dez (10) prestações mensais de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), a partir de março do ano em curso.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N., DE 30 DE MARÇO DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE conceder aos acadêmicos MAPCELO DAMASCENO WEINE e VAULICE SALES CAFÉ, da Faculdade de Medicina desta Universidade, uma bolsa de estudo para o corrente ano letivo, na base de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), correndo a respectiva despesa por conta do inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos — Subconsignação 1.6.13 — Serviços Educativos e Culturais, devendo o pagamento ser efetuado em dez (10) prestações mensais de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), a partir de março do ano em curso.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 100, DE 30 DE MARÇO DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos n. 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de março a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, de acordo com o artigo 38 do Decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, MANUEL ALVES DE OLIVEIRA, para exercer a função de MOTORISTA, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957 e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 23 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 101, DE 30 DE MARÇO DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos n. 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de março a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, de acordo com o artigo 38 do Decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943,

MANUEL VICENTE PATRIOLINO, para exercer a função de MOTORISTA, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957 e publicado no "Diário Oficial", em 23 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 102, DE 30 DE MARÇO DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos n. 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de março a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, de acordo com o artigo 38 do Decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, ENEIDA GIRÃO RIOS, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 28 de julho de 1956 com o salário máximo diário, de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente,

a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957 e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 23 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N., DE 1º DE ABRIL DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE conceder à acadêmica MARIA DE FÁTIMA ALENCAR ARARIPE, da Faculdade de Medicina desta Universidade, uma bolsa de estudo para o corrente ano letivo, na base de Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros), correndo a respectiva despesa por conta do inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos — Subconsignação 1.6.13 — Serviços Educativos e Culturais, devendo o pagamento ser efetuado em nove (9) prestações mensais de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), a partir de abril do ano em curso.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 103, DE 1º DE ABRIL DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE dispensar, a pedido, a partir desta data, JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA, da função de SERVENTE, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de janeiro de 1956, para a qual fôra admitido pela Portaria n. 75, de 9 de fevereiro do corrente ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 104, DE 1º DE ABRIL DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE dispensar, a pedido, a partir desta data, MANUEL MATIAS, da função de FAXINEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de janeiro de 1956, para a qual fôra admitido pela Portaria n. 76, de 9 de fevereiro do corrente ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 105, DE 1º DE ABRIL DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE dispensar, a pedido, a partir desta data, MÁRIO BARBOSA PINTO, da função de MENSAGEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de janeiro de 1956, para a qual fôra admitido pela Portaria n. 77, de 9 de fevereiro do corrente ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 106, DE 1º DE ABRIL DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos n. 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de abril a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e sete (1957), de acordo com o artigo 38 do Decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA, para exercer a função de SERVENTE, constante da Tabela Numérica, de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo

Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo inciso 04 — Faculdade de Direito — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957 e publicado no "Diário Oficial do Estado", em 23 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 107, DE 1º DE ABRIL DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos n. 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de abril a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e sete (1957), de acordo com o artigo 38 do Decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, MANUEL MATIAS, para exercer a função de FAXINEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 28 de julho de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo inciso 04 — Faculdade de Direito — Verba 1.0.00 — Custeio —

Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 23 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 108, DE 1º DE ABRIL DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos n. 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de abril a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e sete (1957), de acordo com o artigo 38 do Decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, MÁRIO BARBOSA PINTO, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo inciso 05 — Faculdade de Farmácia e Odontologia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 23 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 109, DE 1º DE ABRIL DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos n. 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de abril a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, de acordo com o artigo 38 do Decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JOSÉ MARIA DE CARVALHO COUTO, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957 e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 23 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 110, DE 1º DE ABRIL DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos n. 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de abril a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, de acordo com o artigo 38 do Decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, MARIA

HILDA DO NASCIMENTO, para exercer a função de ENFERMEIRA, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 160,00 e mínimo de Cr\$ 130,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957 e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 23 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 111, DE 1º DE ABRIL DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos n. 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de abril a trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, de acordo com o artigo 38, do Decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, MARIA IRACEMA AUGUSTO BEZERRA, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário, de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo ser-

vidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957 e publicado no "Diário Oficial" do Estado, em 23 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 112, DE 1º DE ABRIL DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos n. 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de abril a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e sete (1957), de acordo com o artigo 38 do Decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, MIRTES MARIA PINTO LÓBO, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor que será considerada integral, corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo inciso 05 — Faculdade de Farmácia e Odontologia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957 e publicado no

"Diário Oficial do Estado, no dia 23 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 113, DE 1º DE ABRIL DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos n. 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de abril a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e sete (1957), de acordo com o artigo 38 do Decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, LETICIA DANTAS SOARES LARANJEIRA, para exercer a função de FAXINEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 28 de julho de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento, será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo inciso 05 — Faculdade de Farmácia e Odontologia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 23 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 114, DE 1º DE ABRIL DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos n. 1.084,

de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de abril a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e sete (1957), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, LUIZA NESTORA DO VALE HOLANDA, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento, será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação — 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957 e publicado no "Diário Oficial do Estado", em 23 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 115, DE 1º DE ABRIL DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos n. 1.094, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de abril a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e sete (1957), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, HILDA RAUPP, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerá-

rios Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957, e publicado no "Diário Oficial do Estado", em 23 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 116, DE 1º DE ABRIL DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos n. 1.034, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de abril a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e sete (1957), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, NEIDE DE ARAÚJO CAVALCANTE, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a des-

pensa ser atendida pelo inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957 e publicado no "Diário Oficial do Estado, em 23 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 117, DE 1º DE ABRIL DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos n. 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de abril a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e sete (1957), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, VANDA MOREIRA MACIEL, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros, da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957 e publicado no "Diário Oficial do Estado", em 23 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 118, DE 1º DE ABRIL DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos n. 1.064, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de abril a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e sete (1957), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, MARIA DE JESUS FROTA DA JUSTA PIRES, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957 e publicado no "Diário Oficial do Estado", de 23 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 119, DE 1º DE ABRIL DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos n. 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de abril a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e sete (1957), de acôrdo

com o artigo 38 do Decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JOSÉ CORDEIRO DE OLIVEIRA, para exercer a função de SERVENTE, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado, proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957 e publicado no "Diário Oficial do Estado", em 23 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 120, DE 1º DE ABRIL DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos n. 1.034 de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de abril a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e sete (1957), de acordo com o artigo 38 do Decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, OCILMA RIBEIRO DE SOUSA, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 28 de julho de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será

efetuado proporcionalmente, à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957 e publicado no "Diário Oficial do Estado", em 23 do mesmo mês e ano.

PORTARIA N. 121, DE 1º DE ABRIL DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos n. 1.034, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de abril a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e sete (1957), de acordo com o artigo 38 do Decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, RAIMUNDO ALVES BARBOSA, para exercer a função de FAXINEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 23 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 122, DE 1º DE ABRIL DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos n. 1.034, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de abril a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e sete (1957), de acordo com o artigo 38 do Decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, ISLAN DOURADO DE AZLVEDO, para exercer a função de AUXILIAR DE LABORATÓRIO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 240,00 e mínimo de Cr\$ 160,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento, será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957 e publicado no "Diário Oficial do Estado", em 23 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 123, DE 1º DE ABRIL DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos n. 1.034, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de abril a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e sete (1957), de acordo

com o artigo 38 do Decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, MARIA IRACEMA AUGUSTO BEZERRA, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 23 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 124, DE 1º DE ABRIL DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos n. 1.034, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de abril a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e sete (1957), de acordo com o artigo 38 do Decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JOÃO VALTER BEZERRA RAMOS, para exercer a função de FAXINEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00 a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas no máximo, e de acordo com a respectiva escala

de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo inciso 04 — Faculdade de Direito — Verba 1 0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 23 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 125, DE 1º DE ABRIL DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos n. 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de abril a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e sete (1957), de acordo com o artigo 38 do Decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, VANDA FIÚZA MACHADO, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de

janeiro de 1957 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 23 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 126, DE 1º DE ABRIL DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos n. 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de abril a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e sete (1957), de acordo com o artigo 38 do Decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, DARIO SILVA BRAYNER, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 28 de julho de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.0 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 23 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 127, DE 1º DE ABRIL DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos n. 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor

Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de abril a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e sete (1957), de acordo com o artigo 38 do Decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, para exercer a função de MENSAGEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 23 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 128, DE 1º DE ABRIL DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos n. 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de abril a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e sete (1957), de acordo com o artigo 38 do Decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, FRANCISCO TOMÁS DE AQUINO, para exercer a função de SERVENTE, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de janeiro

de 1956, com o salário máximo diário de ... Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 23 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 129, DE 1º DE ABRIL DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos n. 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de abril a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e sete (1957), de acordo com o artigo 38 do Decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, COSMO PEDRO DE MELO, para exercer a função de FAXINEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsigna-

ção 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 23 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 130, DE 1º DE ABRIL DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos n. 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de abril a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e sete (1957), de acordo com o artigo 38 do Decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, CLAUDIONOR BRAGA, para exercer a função de MOTORISTA, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 23 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 131, DE 1º DE ABRIL DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ,

tendo em vista a Exposição de Motivos n. 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de abril a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e sete (1957), de acordo com o artigo 38 do Decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, DEOCLÉCIO FELIPE DA SILVA, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 23 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 132, DE 1º DE ABRIL DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos n. 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de abril a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e sete (1957), de acordo com o artigo 38 do Decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, PAULO ELPÍDIO DE MENEZES NETO, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de

Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1943 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 23 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 133, DE 1º DE ABRIL DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos n. 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de abril a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e sete (1957), de acordo com o artigo 38 do Decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JOÃO MOREIRA MAGALHAES, para exercer a função de FAXINEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo inciso 01 —

Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 23 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 134, DE 9 DE ABRIL DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos n. 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de maio a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e sete (1957), de acordo com o artigo 38 do Decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, RAIMUNDO BEZERRA DE OLIVEIRA, para exercer a função de TRABALHADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 120,00 e mínimo de Cr\$ 100,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo inciso 02 — Escola de Agronomia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 23 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 135, DE 9 DE ABRIL DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos n. 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de maio a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e sete (1957), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JOAQUIM FERREIRA DE PAULA, para exercer a função de SERVENTE, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957 e publicado no Diário Oficial, do Estado, em 23 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 136, DE 9 DE ABRIL DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos n. 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de maio a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e sete (1957), de acôrdo

com o artigo 38 do Decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JOSÉ ROBERTO DA COSTA, para exercer a função de SERVENTE, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento, será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 23 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N., DE 9 DE ABRIL DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE lotar nesta Reitoria e designar ISOLDA MARTINS D'ALVAREZ, Bibliotecária Auxiliar, Padrão "E", desta Universidade, para, sem outras vantagens que não as do seu cargo, realizar o Curso de Biblioteconomia, na Biblioteca Nacional, no Rio de Janeiro, em aproveitamento da bolsa que lhe foi concedida pela Divisão Extra-Escolar do Ministério da Educação e Cultura.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N., DE 10 DE ABRIL DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE, tendo em vista a solicitação do Exmo. Senhor Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, constante de seu Ofício n. 103 437-57/GM 870, de 28 de março de 1957, prorrogar, de 1º de abril a 31 de dezembro deste mesmo ano, o prazo para que o servidor HESÍODO DE QUEIRÓS FACÓ, ocupante da função de Assessor Técnico, da Tabela Numérica de Extranumerários Contratados da Reitoria da Universidade do Ceará, fique à disposição do Gabinete do referido titular, sem prejuízo do seu salário de contratado, nesta Universidade.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N., DE 13 DE ABRIL DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE designar RÔMULO MASCARENHAS DOS SANTOS, Contador, padrão "K", desta Universidade, para responder pelo expediente da Divisão de Contabilidade, do Departamento de Finanças, desta Universidade, durante o afastamento da respectiva titular, Olga Rabelo Silva, designada para viajara para o Rio de Janeiro, em objeto de serviço.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N., de 13 DE ABRIL DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE designar OLGA RABELO DA SILVA, Contador, da Tabela Numérica de Extranumerários Contratados da Universidade do Ceará, ocupante da função de Diretor, FG-4, da Divisão de Contabilidade do Departamento de Finanças, desta Universidade, para tratar, no Rio de Janeiro, de interesses da Reitoria, junto à Divisão de Orçamento, do Ministério da Educação e Cultura, à Divisão de Orçamento do Departamento Administrativo do Serviço Público e ao Tribunal de Contas da União — Diretoria de Tomada de Contas, devendo ali permanecer durante

trinta e um (31) dias, com direito à ajuda de custo, correspondente a um mês de salário e trinta e uma (31) diárias de trezentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 350,00) cada.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 137, DE 13 DE ABRIL DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos n. 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de quinze (15) de abril a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e sete (1957), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1957, VICENTE VITORINO PINTO, para exercer a função de SERVENTE, constante da Tabela Numérica, de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo inciso 02 — Escola de Agronomia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 23 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 138, DE 13 DE ABRIL DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ,

tendo em vista a Exposição de Motivos n. 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de quinze (15) de abril a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e sete (1957), de acordo com o artigo 38 do Decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JOSÉ FLORINDO TEIXEIRA, para exercer a função de SERVENTE, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custelo — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 23 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA N. 139, DE 13 DE ABRIL DE 1957

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO CEARÁ, tendo em vista a Exposição de Motivos n. 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de quinze (15) de abril a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e sete (1957), de acordo com o artigo 38 do Decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, DJACIR EUFRÁSIO RODRIGUES, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extra-

numerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago, mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custelo — Consignação 1.0.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 5 de janeiro de 1957 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 23 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

DESPACHOS DO MAGNÍFICO REITOR

Em 13.3.957

Prorrogando, a pedido, por sessenta dias, o prazo para que Constância de Lima Gomes, nomeada por decreto coletivo de 12 de fevereiro de 1957, do Exmo. Sr. Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União, do mesmo dia, mês e ano, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, padrão "E", do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), tome posse do referido cargo. — Proc. n.º 506/57.

Prorrogando, a pedido, por sessenta dias, o prazo para que Antônio Severiano Barros, nomeado por decreto coletivo de 12 de fevereiro de 1957, do Exmo. Sr. Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União do mesmo dia, mês e ano, para exercer o cargo de Desenhista, padrão "I", do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), tome posse do referido cargo. — Proc. n.º 511/57.

Prorrogando, a pedido, por sessenta dias, o prazo para que João Lázaro de Figueiredo, nomeado por decreto coletivo de 12 de fevereiro de 1957, do Exmo. Sr. Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União, do mesmo dia, mês e ano, para exercer o cargo de desenhista, padrão "I", do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), tome posse do referido cargo. — Proc. n.º 512/57.

Prorrogando, a pedido, por sessenta dias, o prazo para que Bolívar Eugênio Macedo, nomeado por decreto coletivo de 12 de fevereiro de 1957, do Exmo. Sr. Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União, do mesmo dia, mês e ano, para exercer o cargo de Arquivista, padrão "E", do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), tome posse do referido cargo. — Proc. n.º 513/57.

Prorrogando, a pedido, por sessenta dias, o prazo para que Francisco José Monte Sales, nomeado por decreto coletivo de 12 de fevereiro de 1957, do Exmo. Sr. Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União, do mesmo dia, mês e ano, para exercer o cargo de Datilógrafo, padrão "D", do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), tome posse do referido cargo. — Proc. n.º 514/57.

Prorrogando, a pedido, por sessenta dias, o prazo para que Floriano de Araújo Teixeira, nomeado por decreto coletivo de 12 de fevereiro de 1957, do Exmo. Sr. Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União, do mesmo dia, mês e ano, para exercer o cargo de Desenhista, padrão "I", do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), tome posse do referido cargo. — Proc. n.º 515/57.

Em 14-3-957

Prorrogando, a pedido, por sessenta dias, o prazo para que Vladir Pontes de Menezes, no-

meado por decreto coletivo de 12 de fevereiro de 1957, do Exmo. Sr. Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União, do mesmo dia, mês e ano, para exercer o cargo de Escriturário, padrão "E", do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), tome posse do referido cargo. — Proc. n.º 539/57.

Prorrogando, a pedido, por sessenta dias, o prazo para que Francisco Mamede de Brito, nomeado por decreto coletivo de 12 de fevereiro de 1957, do Exmo. Sr. Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União, do mesmo dia, mês e ano, para exercer o cargo de Escriturário, padrão "E", do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), tome posse do referido cargo. — Proc. 560/57.

Prorrogado, a pedido, por sessenta dias, o prazo para que Noélia de Lima Picanço, nomeada por decreto coletivo de 12 de fevereiro de 1957, do Exmo. Sr. Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União, do mesmo dia, mês e ano, para exercer o cargo de Datilógrafo, padrão "D", do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), tome posse do referido cargo. — Proc. n.º 568/57.

Prorrogando, a pedido, por sessenta dias, o prazo para que Marlene Moésia Ferreira, nomeada por decreto coletivo de 12 de fevereiro de 1957, do Exmo. Sr. Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União, do mesmo dia, mês e ano, para exercer o cargo de Datilógrafo, padrão "D", do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), tome posse do referido cargo. — Proc. n.º 588/57.

Prorrogando, a pedido, por sessenta dias, o prazo para que Carlos Cavalcante Pereira Marques, nomeado por decreto coletivo de 12 de fevereiro de 1957, do Exmo. Sr. Presidente da

República, publicado no Diário Oficial da União, do mesmo dia, mês e ano, para exercer o cargo de Datilógrafo, padrão "D", do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), tome posse do referido cargo. — Proc. n° 639/57-

DESPACHOS DO VICE-REITOR EM EXERCÍCIO

Em 29-3-57

Prorrogando, a pedido, por sessenta dias, o prazo para que Clóvis Carvalho Pereira, nomeado por decreto coletivo de 12 de fevereiro de 1957, do Exmo. Sr. Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União, do mesmo dia, mês e ano, para exercer o cargo de Datilógrafo padrão "D", do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), tome posse do referido cargo. — Proc. n° 667/57.

Prorrogando, a pedido, por sessenta dias, o prazo para que Maria Safira Claidini Frota, nomeada por decreto coletivo de 12 de fevereiro de 1957, do Exmo. Sr. Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União, do mesmo dia, mês e ano, para exercer o cargo de Datilógrafo padrão "D", do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), tome posse do referido cargo. — Proc. n° 714/57.

Em 2-4-57

Prorrogando, a pedido, por sessenta dias, o prazo para que Nephthaly de Moura Carvalho Filho, nomeado por decreto coletivo de 12 de fevereiro de 1957, do Exmo. Sr. Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União, do mesmo dia, mês e ano, para exercer o cargo de Tesoureiro-Auxiliar, padrão "K", do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura

(Universidade do Ceará) tome posse do referido cargo. — Proc. n° 781/57.

Em 8-4-57

Prorrogando, a pedido, por sessenta dias, o prazo para que Luis José de Carvalho, nomeado por decreto coletivo de 12 de fevereiro de 1957, do Exmo. Sr. Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União, do mesmo dia, mês e ano, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, padrão "E", do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), tome posse do referido cargo. — Proc. n° 850/57.

Em 17-4-57

Prorrogando, a pedido, por sessenta dias, o prazo para que Lellah Rosa Pimentel, nomeada por decreto coletivo de 19 de março de 1957, do Exmo. Sr. Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União, do dia 20 do mesmo mês e ano, para exercer o cargo de Datilógrafo padrão "D", do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), tome posse do referido cargo. — Proc. n° 1055/57.

Prorrogando, a pedido, por sessenta dias, o prazo para que Maria das Dores Viana Bezerra da Rocha, nomeada por decreto coletivo de 19 de março de 1957, do Exmo. Sr. Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União, do dia 20 do mesmo mês e ano, para exercer o cargo de Bibliotecário padrão "I", do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), tome posse do referido cargo. — Proc. n° 956/57.

Em 25-4-57

Prorrogando, a pedido, por sessenta dias, o prazo para que Almery Cordeiro Lima, nomeada por decreto coletivo de 12 de fevereiro de 1957, do Exmo. Sr. Presidente da República, publica-

do no Diário Oficial da União, do mesmo dia, mês e ano, para exercer o cargo de Datilógrafo padrão "D", do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), tome posse do referido cargo. — Proc. n° 1103/57.

Prorrogando, ex-offício, por sessenta dias, o prazo para que HENRIETTE BLUHM TEIXEIRA, CLEIDE ANCILON DE ALENCAR PEREIRA, JOSÉ ALENCAR CAMPOS e JOSÉ AUGUSTO BASTOS

GONDIM, nomeados por Decreto coletivo de 19 de março de 1957, do Exmo. Sr. Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 20 do mesmo mês e ano, para exercerem, respectivamente, os cargos de Escriturário, padrão "E", Bibliotecário, padrão "I", Inspetor de Alunos, padrão "E", e Zelador, padrão "D", do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), tomem posse dos referidos cargos. — Proc. n° 1081/57.

UNIVERSIDADE DO CEARÁ

REITORIA

Reitor: PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO

Vice-Reitor: Professor M. A. de Andrade Furtado

GABINETE DO REITOR

Chefe do Gabinete: José Milton de Vasconcelos D'as

Consultor Jurídico: Professor Magdaleno Girão Barroso

SECRETARIA GERAL

Secretário: Paulo Roberto Coelho Pinto (respondendo)

DIVISÃO DE PESSOAL

Diretor: Aluísio Girão Barroso

DIVISÃO DE MATERIAL

Diretor: Raimundo Walter de Carvalho Veloso

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES

Diretor: Clodomir Teófilo Girão

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO, ESTATÍSTICA E DIVULGAÇÃO

Diretor: Artur Eduardo Benevides

IMPRENSA UNIVERSITÁRIA

Diretor: Paulo Roberto Coelho Pinto

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Diretor: Olga Rabelo Silva

TESOURARIA

Tesoureiro: Maria de Lourdes Martins D'Alvarez

DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

DIVISÃO DE OBRAS

Diretor: Francisco Fernando Alcântara Mota

I. U. C.

IMPRESA UNIVERSITÁRIA DO CEARÁ